## Não pode ser vendido separadamente Suplemento integrante da edição 4578 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

ia, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – - 85.301-410 970i/1001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 36 GABINETE DO PREFEITO

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DO PLANO DE CARGOS DO CARREIRA DO ADMINISTRATIVO MUNICIPAIS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Municipio, resolve:

IDERANDO que há a necessidade de revisão Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos ovidores da Area Administrativa do Município de Lamujeiras do Sul; IDERANDO que a referida revisão se faz necessária, pois solucionará os conflitos nados pela defiasagem do referido Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativa do Município de Lamujeiras do Sul; IDERANDO que a uma rotatividade de funcionários em grande parte é justificada pela gen de Plano de Cargos e Carreira.

CONSIDERANDO elaboração de tabelas verticais e horizontais de progressão na carreira, demandam tempo, estudo, responsabilidade e conhecimento da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de que os estudos compreendem o impacto orçamentário e financeiro a médio e longo prazo dentro da Administração Pública;

CONSIDERANDO que há previsão no PCA do Municipio de Laranjeiras do Sul, para contratação de empresa para a realização da legislação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para análise, revisão e apresentação de propostas de um novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Área Administrativa do Município de Laranjeiras do Sul, e eventuais alterações no Estatuto dos Servidores Públicos Municípios, constituída pelos seguintes membros:

I -MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

sidente: JOILSON GROSSELLI GALVÃO – Agente Administra etário: EVERALDO LENOIR SCHEIS - Auditor Fiscal de Trib

Secretário: EVERALDO LENOIR SCHEIS - Auditor Fiscal de Tributos Membros: VALMIR VIOLA - Secretário Municipal de Administração e Plan Marcos PAULO (ROSSELLI (ALVA) - Oficial Administra HENRIQUE ARION GIONGO - Agente Administrativo I NILSON BRONHOLO - Assistente Social JOÁO PAULO ASSUNÇÃO RIBEIRO - Psicologo JOSE VALDECI GOMES DA SILVA - Procurador Jurídico JOAO LUS TREINITA - Auditor Fiscal de Tributos RODRIGO TOIGO DÍAS - Operador de Maquinas SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO - Técnico em Contabilid EDSON MATTOS DA SILVA - Tenoco em Desenho RODRIGO SOARES PEIXOTO - Engenheiro Civil SIDNEI RIBAS VAINER - Auxiliar de Manutenção e Conservaçi ERICO FREITAS FONTANELLA - Técnico Em Agropocularia DAIANE FERNANDA JOSEFI - Auxiliar de Manutenção e Conservaçi ERICO FREITAS FONTANELLA - Técnico Em Agropocularia

II - MEMBROS REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS:

Art. 2º - Os membros desta Comissão não serão remunerados pelo desempenho de ões e prestação de serviços junto à Comissão, sendo considerados de relevante interesse

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias, er prorrogado conforme necessidade da comissão.
Art.4º - A comissão deverá apresentar um relatório final com todos os levantamentos de alternação.





## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

DECRETO Nº 027/2025 20/02/2025

: DESIGNA COORDENADORA DO PROGRAMA DE POLÍTICAS PARA MULHERES NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da cheicia que lhe confere o Artigo 64 e 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Municipio, em adade com a Lei Municipal nº 033 de 55 de novembro de 2021 e suas alterações – do Organizacional do Poder Executivo Municipal, Lei nº 0'0'0 de 15 de dezembro de 2015 lao Municipal dos Direitos da Mulher e Lei nº 051 de 22 de novembro de 2023 – Fundo al da Mulher.

rr a Sra. RENATA BLONSKI, Matrícula 53970-1, ocupante do ra do Departamento de Programas Sociais, como Coordenadora do

em Comissão de Diretora do Departamento de Programas Sociais, como Coordenado man de Políticas para Mulheres no mibito deste municipio.

Atri - A. Coordenação do Programa de Políticas para Mulheres fica subord Atria Municipal de Assistência Social, Diretoria de Programas Sociais e a ela compete de Coordenar a política municipal de defesa dos direitos da mulher:

— assessorar a estrutura do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM);

III - articular com os órgãos e entidades, visando à integração das suas ações na execução da tica Aumicipal de Defesa dos Direitos da Mulher, atuando na formulação de estratégias e no trole da execução da política pública;



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

PORTARIA Nº 128/2025 20/02/2025

<u>SÚMULA</u>: DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando ia que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado e 17 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Munici

RESOLVE:

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
 MARINA ARAÚJO NESI DE OUADROS

Matrícula: 40622-1

JOSELAINE DE MIRANDA ALMEIDA
Matrícula: 37133-1

GIANA FRANCO DE ANDRADE

II) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE:

MARCELO DA SILVA PEREDO

Matrícula: 44865-1 SUPLENTE: EURICO ALMEIDA DE MORAES NETO Matrícula: 29041-1

III) SECRETARIA MUNICIPAL DE

natricula: 028746-1 SUELEN CRISTINA PIOVESAN fatricula: 53554-1 INGRID FACCIN GUSTTMANN latricula: 39349-1

WARACA DENGLATE
 MININGER
 MINING

VISECRETARIA MUNICIPAL DE FAZEN

JOAO LUIS TRENTIN
Matricula: 48097-1
SUPLENTE: PAULO CEZAR CORSO
Matricula: 3371-1

VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:
• VILSON RIBEIRO BUENO

VIATRICUIA: 48216-1
SUPLENTE: RODRIGO SOARES PEIXOTO
Matricula: 46035-1

Fiscal Técnico específico para contratos de Obras e Serviços de Engenharia

• WANDER LUAN BLANK ZENTIL

Matricula: 33619-1

VII) <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO:</u>
• JACKSON FRANZONI

SELIVEL EL.
 Matricula: 45021-1
 LEANDRO ROTH
 Matricula: 25703-1
 ADRIANO GROSS DA SILVA
 Matricula: 25751-1
 DANIEL CORDERO DE SANTANA
 Matricula: 45751-1
 MATHEUS MANOEL GUEDES MARTINS.

MATHEUS MANOEL GUEDES MARTINS Matricula: 42790-1 SUPLENTE: NELSON ANTONIO FRASSON
Matricula: 40098-1

VIII) <u>SECRETARIA MUNICI DA FAMILIA:</u>
• DIRCEU DA SILVA JUNIOR

Matrícula: 51969-1

JOÃO PAULO ASSUNÇÃO RIBEIRO

Matrícula: 53007-1

CEZAR DINIZ ANDRADE

SUPLENTE: NILSON BRONHOLO Matricula: 036081-1

IX)SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

Matrícula: 14532-1 SUPLENTE: JEAN CLOVIS BERTUOL DE SOUZA Matrícula: 28487-1

X)SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

DANIFI MARTINS DOS SANTOS

XI)SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES: ALINE ALVES DA SILVA SARDI Matricula: 53376-1
SUPLENTE: GILSON BRAIS CALDAT
Matricula: 20703: 1

XII) SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO:

• ZAIRA DE ARAUJO

Art. 3º Designar como GESTORES DE CONTRATOS de cada Secretaria Municipal

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disio em especial a Portaria nº 026/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPI Nº, 76.205.9700001-95

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410 ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de fisioterapia para atender a demanda da secretaria municipal de saúde de laranjeiras do sul, conforme a resolução SESA nº 870/2021.

Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.

Modo de disputa: Aberto.

Abertura da sessão pública: 11/03/2025, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.

Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 18 de fevereiro de 2025.

## MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Gabinete Prefeito Municipal

O <u>PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-</u>
<u>R.</u> usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e de acordo ainda com a Lei Municipal n.º 033/2021 de 05/11/2021.

NOMEAR os Senhores abaixo relacionados, para

exercer cargo em comissão da Administração Pública Municipal.									
MATR.	NOME	CARGO	DATA DA NOMEAÇÃO						
53937-1		Diretor do Departamento de	12/02/2025						
	Souza Coelho	Comunicação Visual							
	Ivan de Oliveira	Diretor da UBS Presidente Vargas	14/02/2025						
53945-1		Diretor do Departamento de Esporte De	17/02/2025						
	Hernandes	Alto Rendimento							

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-



IICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artígo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Municipio:

NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal n.º 001/2023, gado através do Edital de Homologação de n.º 014/2023, de 2211/12/023, a Senhora abáxio relacionada, para exercer Cargo de ento Efetivo no Quadro de Pessoal desta Prefeira Municipal, so no Regime Juridição ESTATILISADE.

MATRICULA	NOME	CARGO	COLOCAÇÃO	NOMEAÇÃO
53961-1	Patricia Paula Glachini	Professora do Ensino Infantil/Fundamental – Nivel A	72.*	19/02/2025

DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Municipio:

DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Municipio:

15/09/2018, Edição 2.980	25, de acordo com o Artigo 8.º da Lei Municipal	pelo Exercicio de Função de Confiança, ao Servidor abaixo reli i n.º 42/2018, de 12/05/2018; publicada no Órgão Oficial do Mu	acionado, a contu nicipio na data d
MATRICULA	NOME	ATRIBUIÇÕES	FG
39870-1	Antonio Juanez da Silva	Além das funções do Cargo de Provimento Efetivo, tomou- se responsável pelo controle de estoque de materiais de consumo para a pintura de Prédios Públicos.	FG - 03



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAI DISPENSA ELETRONICA Nº 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL, PROFESSOR DE JUL-JITSU, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO "JIU- JITSU PARA TODOS", OFERTADO PELA SECURITARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICIPO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.707(0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeto Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MEDIS, portador da Cedula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPP/M SEODIS, portador da Cedula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPP/M SEODIS, portador da Cedula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

VALOR ADITIVO: R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais).

DISPENSA ELETRONICA Nº 002/2024 28 TERMO ADITIVO - REALISTE

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAI CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/202

CONTRATADA: IVANIA SOARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.320.500/0001-74, com sede a Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 1730, Getúlio Vargas, Laranjeiras do Sul, Parani, neste ato representada pela Sra. IVANIA SOARES, brasileira, inscrita no CFF/MF sob o nº 00.6572.099-11 e portadora da cédula de identidade nº 8.394.4357-SSTP/R.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 4,56%.
VALOR ADTITIVO: R\$ 1.048,32 um mil e quarenta e oito reais e trinta e dois cent
DATA DA ASSINATURA: 17 de feveriero de 2024.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410 5.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

eiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, eral 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão ETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM NECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE

			itens de:	scritos ab	aixo, co	m seus res	pectiv	os preços:			
TRIL	HA DIE	TRILHA DIESEL COMBUSTIVEIS LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total			
1	1	ÓLEO DIESEL S-500 (TANQUE)	IPIRANGA	DIESEL B S- 500	LT	150.000,00	5,729	859.350,00			
2	1	ÓLEO DIESEL S-10 (TANQUE)	IPIRANGA	DIESEL S-10	LT	85,000.00	5.819	494,615.00			



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

OR TOTAL DA ATA: R\$ 1.353.965,00 (Um Milhão, Trezentos e Cinquenta e Três Mil, ecentos e Sessenta e Cinco Reais).

Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410 .970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS № 035/2025 PREGÃO ELETRÔNICO № 010/2025-PMLS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Lote: 2		Produto/Serviço ÓLEO DIESEL S-500 (BOMBA)	Marca SHELL		Unidade LT	Quantidade 20.000,00	Preço 5,93	Preço total 118.600,00
				500				
4	1	ÓLEO DIESEL S-10 (BOMBA)	SHELL	SHELL EVOLUX S- 10	LT	80.000,00	6,12	489.600,00
5	1	GASOLINA COMUM	SHELL	GASOLINA COMUN	LT	50.000,00	5,99	299.500,00
6	1	GASOLINA ADITIVADA	SHELL	GASOLINA SHELL V-POWER	LT	5.000,00	5,99	29.950,00
7	1	ETANOL	SHELL	ETANOL	LT	50.000,00	4,23	211.500,00
8	1	ARLA A GRANEL (TANQUE)	SHELL	ARLA	LT	1.500,00	3,61	5.415,00
9	1	ARLA A GRANEL (BOMBA)	SHELL	ARLA	LT	2.000,00	3,61	7.220,00
тотл	NL.							1.161.785,00
0s :	prec	os registrados podera	io ser c	onsultados na	íntegra	iunto ao	ender	eco eletrônio
		www.laranjeirasdosul					opcão	contratos

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.161.785,00 (Um Milhão, Cento e Sessenta e Um Mil,

## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE AMBIENTES E LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1		SERVIÇO DESINSETIZAÇÃO E DESRÁTIZAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAI DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO E SECRETARIA DE AGRICULTURA ANEXO 1.294,00m².	SERVIÇO	SERVIÇO	M <sup>2</sup>	56.600,00	1,13	63.958,00
		SERVIÇO DESINSETEZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL ÁGUA VERDE 732,78 m²						
ESO: 1.89	ESCOLA MUNICIPAL ALUISIO MAIER 1.897,61 m <sup>2</sup>							
		ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FLORINDO PELLIZZARI 4.216,44 m²						
	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO 890							
		ESCOLA MUNICIPAL DR. LEOCÁDIO JOSÉ CORREIA 1.806,42 M²						
		ESCOLA MUNICIPAL PADRE GERSON GALVINO 868,00 m <sup>2</sup>						
		ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA 1.817,14 m²						

		_		 
		2		
ESCOLA MUNICIPAL VER. ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA 1.367,57 m <sup>2</sup>				
ESCOLA MUNICIPAL VALDEMAR BOEIR 599 m²	A			
ESCOLA RURAL MUNICIPAL RAQUEL DE QUEIROZ 858,00 m²	:			
ESCOLA RURAL MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DA SILVA 1.217,37 m²				
ESCOLA M PE JOSIMO M. TAVARES 140, M <sup>2</sup>	00			
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIVINA PROVIDENCIA 570,00m <sup>2</sup>				
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS 679,50 m	n <sup>2</sup>			
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM ALVORADA 330,00 m	12			
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DAS GRAÇA 1. 061,20 m <sup>2</sup>	AS			
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ADELINA DUTRA BOEIRA 284,96 m²				
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTINHA DO SABER 254,64 m <sup>2</sup>				
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS ANJOS 1.128,00 m	12			
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EMÍLIA CESCA ALBERTI 1.128,00m²				
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ABGAIL FERREIRA DOS SANTOS 775,85 M <sup>2</sup>				
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA SILVIA MARTIN	48			

			3					
		VEIGANT DA SILVA (ASSENTAMENTO 8 DE JUNHO) 854,00 M <sup>2</sup>						
		CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE 430,59 m <sup>2</sup>						
		ESCOLA MUNICIPAL THEREZINHA ANDRETTA 853,00 m <sup>2</sup>						
		BIBLIOTECA CIDADĂ 375 m²						
		CASA DA MEMÓRIA DE LARANJEIRAS DO SUL 180,00 m <sup>2</sup>						
2	1	CINE TEATRO IGUASSU 1.240,00m <sup>2</sup> SERVICO DESINSETIZAÇÃO E	SERVICO	SERVICO	M <sup>2</sup>	12.018.00	1.13	13.580
-		DESRATIZAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES LARANJÃO. 4.804,48 m²	SLIVIÇO .	DENTIGO	~	12.010,00	1,13	13.300
		SERVIÇO DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES LARANJINHA: 1.203,00 m <sup>2</sup>						
3	1	SERVIÇO DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PÁTIO DE MÁQUINAS 200 M <sup>2</sup>	SERVIÇO	SERVIÇO	M <sup>2</sup>	400,00	1,12	448,00
4	1	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PRÉDIO SEDE PREFEITURÁ 1.000,00 m <sup>2</sup>	SERVIÇO	SERVIÇO	M <sup>2</sup>	2.000,00	1,12	2.240,0
5	1	SERVIÇO DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO SEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 350,00 m <sup>2</sup>	SERVIÇO	SERVIÇO	M <sup>2</sup>	700,00	1,12	784,00
6	1	SERVIÇO DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO CONSELHO TUTELAR 250,00 m <sup>2</sup>	SERVIÇO	SERVIÇO	M <sup>2</sup>	3.900,00	1,12	4.368,0
		SERVIÇO DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO CENTRO DA JUVENTUDE 345,00 m <sup>2</sup>						
		SERVIÇO DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS 820,40 m <sup>2</sup>						
		SERVIÇO DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS SEDE NOVA 364,38 M <sup>2</sup>						
		CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS 125,90 M²						
7	1	SERVIÇO DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL	SERVIÇO	SERVIÇO	M <sup>2</sup>	10.900,00	1,13	12.317

ERVIÇO DESINSETIZAÇÃO E DESPATIZAÇÃO UBS CRISTO REI 222,47

IVIÇO DESINSETIZAÇÃO E SRATIZAÇÃO UBS JARDIM IGUAÇU

SERVIÇO DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO USF SÃO FRANCISCO '74,54 M<sup>2</sup>

ERVIÇO DESINSETIZAÇÃO E ESRATIZAÇÃO UBS SÃO MIGUEL 311,0!

RVIÇO DESINSETIZAÇÃO E SRATIZAÇÃO CAPS 360.00 M²

SERVIÇO DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO UA RIO DO TIGRE 150,00 M²

DESINSETIZAÇÃO E IZAÇÃO UA ERVAL GRANDE

Reais e Trinta e Quatro Centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

RVIÇO LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA 80.000 SERVIÇO SERVIÇO

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 213.285,34 (Duzentos e Treze Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025-PMLS OBJETO: : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DOS CARNÊS PARA COBRANÇA DO IPTU, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 95.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: PLANET PRINTER COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.385.282/0001-31, situada na Avenida Saquarema, nº 567, LOJA 47 D, Porto Novo, Saquarema-PR, CEP 28.991-311, representado pela Sra. RITA DE CASSIA DO CARMO ZOZIMO, inscrito no CPF/MF sob o nº 669.000.267-53 portador da cédula de identidade o nº 04.887.198-2.

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 025/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025 - PMLS Objeto: DISPENSA EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO URBANO, NÃO RECICLÁVEL E NÃO TÓXICO, ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 — Centro — 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADO: ES PRIME SERVICES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.050.104/0001-74, situada a Rua Maestro Salvador Dionisio, nº 24 B, Centro, Itaperuçu-PR, CEP 83.560-000 neste ato representada pela Sra. ELOISE SABRINA PEREIRA, brasileira, empresária, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.393.949-21 e portadora da CNH nº 06217803098-DETRAN/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 1.309.375,00 (um milhão, trezentos e nove mil, trezentos e setenta e

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rus Expedicinativo holo Maria, 1020 - Custor - Ca. Potal 121 - 8530-410 (NP1: 76.205.9700001-95 - Fone: (42) 363-8100 - Fax: (42) 365-8136 http://www.hxp.gov.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 9.280,00 (Nove Mil, Duzentos e Oitenta Reais).

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

# **PUBLICAÇÃO OFICIAL**

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná DIVISÃO DE LICITAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025.

No dia 20 de fevereiro de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, <u>HOMOLOGA</u> o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 6/2025, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DOS CARNÊS PARA COBRANÇA DO IPTU, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
PLANET PRINTER COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LIMITADA CNPJ: 07.385.282/0001-31	1	R\$ 9.280,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO <u>Pregão Eletrônico</u> Nº 6/2025 **R\$ 9.280,00** (Nove Mil, Duzentos e Oitenta Reais).

JAISON RODRIGO MENDES PREFEITO MUNICIPAL



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná **DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025.

No dia 20 de fevereiro de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico № 11/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO DE DESATIZAÇÃO DE AMBIENTES E LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
	001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010,	R\$ 213.285,34
	011, 012, 013, 014	

/ALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO <u>Pregão Eletrônico</u> Nº 11/2025 R\$ 213.285,34 Duzentos e Treze Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos).



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná úrio João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410 5.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136 http://www.ls.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 - PMLS

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 004/2025 — PMLS, cujo objeto é: DISPENSA EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SÓLIDO URBANO, NÃO RECICLÁVEL E NÃO TÓXICO, ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, ADJUDICA a empresa ES PRIME SERVICES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 47.050.104/0001-74, pelo valor de R\$ 1.309.375,00 (um milhão, trezentos e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Laranjeiras do Sul/PR, 19 de fevereiro de 2025.

**JAISON RODRIGO MENDES** 



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná DIVISÃO DE LICITAÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025.

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
TRILHA DIESEL COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ 07.250.212/0001-76	001, 003	R\$ 1.353.965,00
	002, 004, 005, 006, 007, 008, 009	R\$ 1.161.785,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO <u>Pregão Eletrônico</u> № 10/2025 R\$ 2.515.750,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Quinze Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.





# Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 mbro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EDIÇÃO 4578 Correio

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2025-PMV

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa, ETP, TR, parecer jurídico e segundo os termos do art. art. 74, inciso il da Lei 14.133/21, <u>RATIFICA</u> a Dispensa de Licitação n.º 03/2025, cujo objeto é a "CONSERTO DO VEÍCULO OFICIAL, AMBULANCIA BCVRSA1, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" e ADJUDICO o objeto da empresa DELCIR APARECIDA BELTER - EPP, inscrita no CNPJ n.º 02.913.264/0001-61, vencedora com valor de R\$ 57.323,81 (cinquenta e set mil trezentos e vinte e trêx e rais e oliterate e um centavos?



### Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2025-PMV

### AVISO DE RESULTADO PRÉVIO DE CLASSIFICAÇÃO

Considerando a Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, § 3º As contratações de que tratam os incisos do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sitio eletrônico ot pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecio a proposta mais vantaĵosa.

Considerando o Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PARA ATENDER A IDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Considerando o resultado prévio da licitação em epigrafe, cuja classificação deu-se pela apresentação do Menor Preço, pela empresa 2RB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 21.050.384/0001-36, com valor de R\$ 55.116,59 (cinquenta e cinco mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos), conforme descrito no termo de referência.

Diante do exposto, divulga-se esse aviso prévio, no Jornal Correio do Povo do Paraná, através da pág https://www.jcorreiodopovo.com.br/ e no site oficial do Município de Virmond – PR, através da pág http://www.irmond.pr.gov.br/index.php, o qual ficara disponivel pelo prazo mínimo de 03 (três) dias út onde a Administração manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuals interessados. eventuals propostas adicionais, deverão ser enaminhadas no e-mail: licitaca o/rimondopr@mail.com.

## APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PRECOS AJUSTADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

incerado o prazo de três dia uteis da publicação deste aviso, o agente de contratação convocará o licitante detentor da melhor oferta e/ou proposta mais vantajosa, para que este anexe no e-mail: licitacao.virmondpregemail.com, no prazo máximo de 02 (DUAS) HORAS, contados da convocação via e-mail, sob pena de desclassificação, os documentos de habilitação, onde o agente de contratação via e-mail, encaminhara a lista de documentos obrigatórios a sua habilitação.

ond - PR, 20 de fevereiro de 2025.



# Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 oro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2025-PMV

Considerando a **Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, § 3º** As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Considerando o resultado prévio da licitação em epigrafe, cuja classificação deu-se pela apresentação do Menor Preço, pela empresa SUPERMERCADO ANTONIAZZI LTDA — EPP, inscrita no CNPJ n.º 73.641.094/0001-51, com valor de R\$ 56.77,18 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezoito centavos), conforme descrito no termo de referência.

Diante do exposto, divulga-se esse aviso prévio, no Jornal Correio do Povo do Paraná, através da página https://www.jcorreiodopovo.com.br/ e no site oficial do Município de Virmond – PR, através da página http://www.virmond.pr.gov.br/index.php, o qual ficara disponível pelo prazo mínimo de 03 (trés) dias úteis, onde a Administração manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados. As eventuais propostas adicionais, deverão ser encaminhadas no e-máli: licitacao.virmondpr@gmail.com.

cerrado o prazo de três dia uteis da publicação deste aviso, o agente de contre tentor da melhor oferta e/ou proposta mais vantajosa, para que tacao-virmond/pegmail.com, no prazo máximo de 02 (DUAS) HORAS, contado o pena de desclassificação, os documentos de habilitação, onde o agente

# **PUBLICAÇÃO OFICIAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, 587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, n Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP.: 85.390-000

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2025 Edital Nº 006/2025

A Comissão Examinadora, nomeada pelo Decreto nº 032/2025 de 09 de janeiro de 2025, torna

### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

Atendendo à necessidade atual da Administração Pública Municipal de Virmond, Estado do Paraná, os candidatos alistados a seguir deverão comparecer à Prefeitura Municipal junto à Secretaria de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, para assinatura do contrato e início dos trabalhos, sob pena de decadência do direito à contratação.

CONCORRENTE	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
SIMONI IACHINSKI ANDRUCK	5°	PROFESSOR

ond/PR, 20 de fevereiro de 2025.

PAULO AUGUSTO MIERJAM

TEREZINHA VERETA

ABDON SUREKE (Membro)

CRISTIANA DE SOUZA (Membro)

COMISSÃO EXAMINADORA



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

inup.//www.virmond.pr.gov.br
======GABINETE DO PREFEITO======

O Prefeito Municipal de Virmond. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

### Lei n°. 812/2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA REVISÃO GERAL ANUAL E AUMENTO REAL AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Fica concedida revisão geral anual a todos os integrantes do quadro de servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Virmond, no percentual de 4,83% (quatro virgula oitenta e três por cento), a título de recomposição salarial por perdas inflacionarias e aumento real na ordem de 10% (dez por cento) sobre a remuneração básica dos servidores.

**Parágrafo Único** – A revisão e aumento salarial de que trata o *caput* deste artigo retroagirá a  $1^{\circ}$  de janeiro de 2025.

Art. 2º - As remunerações e subsídios passam a vigorar conforme tabela constante do Anexo I desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se outras

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 20 de fevereiro de 2025.

Fernando Mierzva Prefeito Municipal



Municipio de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.6220001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO=======

## ANEXO I

## TABELA DE SUBSÍDIOS

PRESIDENTE	6.051,65
VEREADOR	4.965,45

## TABELA DE VENCIMENTOS

NÍVEIS	CARGO	CLASSE INICIAL
AA	ADVOGADO	4.953,85
AA	CONTADOR	4.862,44
BA	AGENTE ADMINISTRATIVO	2.785,67
CA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.578.56

## TABELA DE COMISSÃO

NÍVEIS	CLASSE ÚNICA
DE	4.797,57
ALP	2.785,66
AI	1.540,86

LINHAS DE PROGRESSÃO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PROGRESSÃO POR LINHA DE CONHECIMENTO E COLUNA DE MERECIMENTO



http://www.virmond.pr.gov.br

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
AA	4.953,85	5.052,93	5.153,99	5.257,07	5.362,21	5.469,45	5.578,84	5.690,42	5.804,22	5.920,31
AB	5.201,54	5.305,57	5.411,68	5.519,92	5.630,32	5.742,92	5.857,78	5.974,94	6.094,44	6.216,32
AC	5.461,62	5.570,85	5.682,27	5.795,91	5.911,83	6.030,07	6.150,67	6.273,68	6.399,16	6.527,14
AD	5.734,70	5.849,39	5.966,38	6.085,71	6.207,42	6.331,57	6.458,20	6.587,37	6.719,12	6.853,50
AE	6.021,44	6.141,86	6.264,70	6.390,00	6.517,80	6.648,15	6.781,11	6.916,74	7.055,07	7.196,17
AF	6.322,51	6.448,96	6.577,94	6.709,50	6.843,69	6.980,56	7.120,17	7.262,57	7.407,83	7.555,98
AG	6.638,63	6.771,41	6.906,83	7.044,97	7.185,87	7.329,59	7.476,18	7.625,70	7.778,22	7.933,78
AH	6.970,56	7.109,98	7.252,18	7.397,22	7.545,16	7.696,07	7.849,99	8.006,99	8.167,13	8.330,47
AI	7.319,09	7.465,47	7.614,78	7.767,08	7.922,42	8.080,87	8.242,49	8.407,34	8.575,48	8.746,99
AJ	7.685,05	7.838,75	7.995,52	8.155,43	8.318,54	8.484,91	8.654,61	8.827,70	9.004,26	9.184,34
AK	8.069,30	8.230,69	8.395,30	8.563,21	8.734,47	8.909,16	9.087,34	9.269,09	9.454,47	9.643,56
AL	8.472,76	8.642,22	8.815,06	8.991,37	9.171,19	9.354,62	9.541,71	9.732,54	9.927,19	10.125,74
AM	8.896,40	9.074,33	9.255,82	9.440,93	9.629,75	9.822,35	10.018,79	10.219,17	10.423,55	10.632,02

	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
AA	6.038,72	6.159,49	6.282,68	6.408,33	6.536,50	6.667,23	6.800,57	6.936,59	7.075,32	7.216,82
AB	6.340,65	6.467,46	6.596,81	6.728,75	6.863,32	7.000,59	7.140,60	7.283,42	7.429,08	7.577,67
AC	6.657,68	6.790,84	6.926,65	7.065,19	7.206,49	7.350,62	7.497,63	7.647,59	7.800,54	7.956,55
AD	6.990,57	7.130,38	7.272,99	7.418,45	7.566,82	7.718,15	7.872,52	8.029,97	8.190,56	8.354,38
ΑE	7.340,10	7.486,90	7.636,64	7.789,37	7.945,16	8.104,06	8.266,14	8.431,46	8.600,09	8.772,09
AF	7.707,10	7.861,24	8.018,47	8.178,84	8.342,41	8.509,26	8.679,45	8.853,04	9.030,10	9.210,70
AG	8.092,46	8.254,31	8.419,39	8.587,78	8.759,53	8.934,73	9.113,42	9.295,69	9.481,60	9.671,23
AΗ	8.497,08	8.667,02	8.840,36	9.017,17	9.197,51	9.381,46	9.569,09	9.760,47	9.955,68	10.154,80
ΑI	8.921,93	9.100,37	9.282,38	9.468,03	9.657,39	9.850,54	10.047,55	10.248,50	10.453,47	10.662,54
ΑJ	9.368,03	9.555,39	9.746,50	9.941,43	10.140,26	10.343,06	10.549,92	10.760,92	10.976,14	11.195,66
AK	9.836,43	10.033,16	10.233,82	10.438,50	10.647,27	10.860,21	11.077,42	11.298,97	11.524,95	11.755,45
AL	10.328,25	10.534,82	10.745,51	10.960,42	11.179,63	11.403,23	11.631,29	11.863,92	12.101,19	12.343,22
AM	10.844,67	11.061,56	11.282,79	11.508,45	11.738,61	11.973,39	12.212,85	12.457,11	12.706,25	12.960,38

Nível	A - ADVOG	ADO								
	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
AA	7.361,16	7.508,38	7.658,55	7.811,72	7.967,96	8.127,32	8.289,86	8.455,66	8.624,77	8.797,27
AB	7.729,22	7.883,80	8.041,48	8.202,31	8.366,35	8.533,68	8.704,36	8.878,44	9.056,01	9.237,13
AC	8.115,68	8.277,99	8.443,55	8.612,42	8.784,67	8.960,37	9.139,57	9.322,36	9.508,81	9.698,99



AD	8.521,46	8.691,89	8.865,73	9.043,05	9.223,91	9.408,38	9.596,55	9.788,48	9.984,25	10.183,94
AE	8.947,54	9.126,49	9.309,02	9.495,20	9.685,10	9.878,80	10.076,38	10.277,91	10.483,47	10.693,13
AF	9.394,91	9.582,81	9.774,47	9.969,96	10.169,36	10.372,74	10.580,20	10.791,80	11.007,64	11.227,79
AG	9.864,66	10.061,95	10.263,19	10.468,46	10.677,82	10.891,38	11.109,21	11.331,39	11.558,02	11.789,18
AH	10.357,89	10.565,05	10.776,35	10.991,88	11.211,72	11.435,95	11.664,67	11.897,96	12.135,92	12.378,64
AI	10.875,79	11.093,30	11.315,17	11.541,47	11.772,30	12.007,75	12.247,90	12.492,86	12.742,72	12.997,57
AJ	11.419,58	11.647,97	11.880,93	12.118,55	12.360,92	12.608,13	12.860,30	13.117,50	13.379,85	13.647,45
AK	11.990,55	12.230,37	12.474,97	12.724,47	12.978,96	13.238,54	13.503,31	13.773,38	14.048,85	14.329,82
AL	12.590,08	12.841,88	13.098,72	13.360,70	13.627,91	13.900,47	14.178,48	14.462,05	14.751,29	15.046,31
A 3.4	12 210 50	12 402 00	1275277	14 020 72	1.4.200.21	1.4 EOE 40	14 007 40	15 105 15	15 400 05	15 700 72

Nível	A - ADVOG	ADO			
	31	32	33	34	35
AA	8.973,21	9.152,68	9.335,73	9.522,45	9.712,89
AB	9.421,87	9.610,31	9.802,52	9.998,57	10.198,54
AC	9.892,97	10.090,83	10.292,64	10.498,50	10.708,47
AD	10.387,62	10.595,37	10.807,28	11.023,42	11.243,89
AE	10.907,00	11.125,14	11.347,64	11.574,59	11.806,08
AF	11.452,35	11.681,39	11.915,02	12.153,32	12.396,39
AG	12.024,96	12.265,46	12.510,77	12.760,99	13.016,21
AH	12.626,21	12.878,74	13.136,31	13.399,04	13.667,02
ΑI	13.257,52	13.522,67	13.793,13	14.068,99	14.350,37
AJ	13.920,40	14.198,81	14.482,78	14.772,44	15.067,89
AK	14.616,42	14.908,75	15.206,92	15.511,06	15.821,28
AL	15.347,24	15.654,19	15.967,27	16.286,61	16.612,35
434	17.114.70	17 427 90	17.775.72	17 100 04	17 442 07

Nível	A - CONTA	DOR								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
AA	4.862,44	4.959,69	5.058,88	5.160,06	5.263,26	5.368,53	5.475,90	5.585,42	5.697,12	5.811,07
AB	5.105,56	5.207,67	5.311,83	5.418,06	5.526,42	5.636,95	5.749,69	5.864,69	5.981,98	6.101,62
AC	5.360,84	5.468,06	5.577,42	5.688,97	5.802,75	5.918,80	6.037,18	6.157,92	6.281,08	6.406,70
AD	5 628 88	5.741.46	5.856.29	5 973 41	6.092.88	6 214 74	6 339 04	6.465.82	6 595 13	6.727.04



Município de Virmond
Estado do Paraná
AV. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.6220001.74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br.

AE	5.910,33	6.028,53	6.149,10	6.272,09	6.397,53	6.525,48	6.655,99	6.789,11	6.924,89	7.063,39
AF	6.205,84	6.329,96	6.456,56	6.585,69	6.717,40	6.851,75	6.988,79	7.128,56	7.271,13	7.416,56
AG	6.516,13	6.646,46	6.779,39	6.914,97	7.053,27	7.194,34	7.338,23	7.484,99	7.634,69	7.787,38
AH	6.841,94	6.978,78	7.118,36	7.260,72	7.405,94	7.554,06	7.705,14	7.859,24	8.016,42	8.176,75
AI	7.184,04	7.327,72	7.474,27	7.623,76	7.776,23	7.931,76	8.090,39	8.252,20	8.417,25	8.585,59
AJ	7.543,24	7.694,11	7.847,99	8.004,95	8.165,05	8.328,35	8.494,91	8.664,81	8.838,11	9.014,87
AK	7.920,40	8.078,81	8.240,39	8.405,19	8.573,30	8.744,76	8.919,66	9.098,05	9.280,01	9.465,61
AL	8.316,42	8.482,75	8.652,41	8.825,45	9.001,96	9.182,00	9.365,64	9.552,96	9.744,01	9.938,89
AM	8 732 24	8 906 89	9.085.03	9 266 73	9.452.06	9 641 10	9.833.92	10.030.60	10 231 22	10 435 84

	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
AA	5.927,29	6.045,83	6.166,75	6.290,08	6.415,89	6.544,20	6.675,09	6.808,59	6.944,76	7.083,66
AB	6.223,65	6.348,12	6.475,09	6.604,59	6.736,68	6.871,41	7.008,84	7.149,02	7.292,00	7.437,84
AC	6.534,83	6.665,53	6.798,84	6.934,82	7.073,51	7.214,98	7.359,28	7.506,47	7.656,60	7.809,73
AD	6.861,58	6.998,81	7.138,78	7.281,56	7.427,19	7.575,73	7.727,25	7.881,79	8.039,43	8.200,22
ΑE	7.204,65	7.348,75	7.495,72	7.645,64	7.798,55	7.954,52	8.113,61	8.275,88	8.441,40	8.610,23
AF	7.564,89	7.716,19	7.870,51	8.027,92	8.188,48	8.352,25	8.519,29	8.689,68	8.863,47	9.040,74
AG	7.943,13	8.101,99	8.264,03	8.429,31	8.597,90	8.769,86	8.945,26	9.124,16	9.306,64	9.492,78
AH	8.340,29	8.507,09	8.677,24	8.850,78	9.027,80	9.208,35	9.392,52	9.580,37	9.771,98	9.967,42
ΑI	8.757,30	8.932,45	9.111,10	9.293,32	9.479,19	9.668,77	9.862,15	10.059,39	10.260,58	10.465,79
AJ	9.195,17	9.379,07	9.566,65	9.757,99	9.953,15	10.152,21	10.355,25	10.562,36	10.773,60	10.989,08
AK	9.654,93	9.848,02	10.044,99	10.245,89	10.450,80	10.659,82	10.873,02	11.090,48	11.312,28	11.538,53
AL	10.137,67	10.340,43	10.547,23	10.758,18	10.973,34	11.192,81	11.416,67	11.645,00	11.877,90	12.115,46
AM	10.644,56	10.857,45	11.074,60	11.296,09	11.522,01	11.752,45	11.987,50	12.227,25	12.471,79	12.721,23

Nível	A - CONTA	ADOR								
	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
AA	7.225,33	7.369,84	7.517,23	7.667,58	7.820,93	7.977,35	8.136,90	8.299,63	8.465,63	8.634,94
AB	7.586,60	7.738,33	7.893,10	8.050,96	8.211,98	8.376,22	8.543,74	8.714,61	8.888,91	9.066,69
AC	7.965,93	8.125,24	8.287,75	8.453,50	8.622,57	8.795,03	8.970,93	9.150,35	9.333,35	9.520,02
AD	8.364,22	8.531,51	8.702,14	8.876,18	9.053,70	9.234,78	9.419,47	9.607,86	9.800,02	9.996,02
AE	8.782,43	8.958,08	9.137,24	9.319,99	9.506,39	9.696,52	9.890,45	10.088,26	10.290,02	10.495,8
4.5	0.004.54	0.407.00	0.504.44	0.705.00	0.004.74	40 404 24	40.204.07	40.500.47	40.004.50	44.000.0



Município de Virmond Estado do Paraná Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000. CNPJ: 95.587.822000174 - Fone: (42) 3618-1122

AG	9.682,63	9.876,29	10.073,81	10.275,29	10.480,79	10.690,41	10.904,22	11.122,30	11.344,75	11.571,64
AH	10.166,76	10.370,10	10.577,50	10.789,05	11.004,83	11.224,93	11.449,43	11.678,42	11.911,99	12.150,23
AI	10.675,10	10.888,61	11.106,38	11.328,50	11.555,08	11.786,18	12.021,90	12.262,34	12.507,58	12.757,74
AJ	11.208,86	11.433,04	11.661,70	11.894,93	12.132,83	12.375,49	12.623,00	12.875,45	13.132,96	13.395,62
AK	11.769,30	12.004,69	12.244,78	12.489,68	12.739,47	12.994,26	13.254,14	13.519,23	13.789,61	14.065,40
AL	12.357,77	12.604,92	12.857,02	13.114,16	13.376,44	13.643,97	13.916,85	14.195,19	14.479,09	14.768,67
AM	12 075 65	12 225 17	13 400 97	13 760 97	14 045 27	14 326 17	14 612 60	14 004 05	15 203 05	15 507 11

	31	32	33	34	35
AA	8.807,64	8.983,79	9.163,47	9.346,73	9.533,67
AB	9.248,02	9.432,98	9.621,64	9.814,07	10.010,35
AC	9.710,42	9.904,63	10.102,72	10.304,78	10.510,87
۸D	10.195,94	10.399,86	10.607,86	10.820,01	11.036,41
AΕ	10.705,74	10.919,85	11.138,25	11.361,01	11.588,23
AF	11.241,02	11.465,85	11.695,16	11.929,07	12.167,65
١G	11.803,08	12.039,14	12.279,92	12.525,52	12.776,03
ΙН	12.393,23	12.641,09	12.893,92	13.151,79	13.414,83
ΑI	13.012,89	13.273,15	13.538,61	13.809,38	14.085,57
ΑJ	13.663,54	13.936,81	14.215,54	14.499,85	14.789,85
ΑK	14.346,71	14.633,65	14.926,32	15.224,85	15.529,34
AL	15.064,05	15.365,33	15.672,64	15.986,09	16.305,81
м	15.817,25	16.133,60	16.456,27	16.785,39	17.121,10

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
BA	2.785,67	2.841,38	2.898,21	2.956,18	3.015,30	3.075,60	3.137,12	3.199,86	3.263,86	3.329,13
BB	2.924,95	2.983,45	3.043,12	3.103,98	3.166,06	3.229,39	3.293,97	3.359,85	3.427,05	3.495,59
BC	3.071,20	3.132,63	3.195,28	3.259,18	3.324,37	3.390,85	3.458,67	3.527,84	3.598,40	3.670,37
BD	3.224,76	3.289,26	3.355,04	3.422,14	3.490,59	3.560,40	3.631,60	3.704,24	3.778,32	3.853,89
BE	3.386,00	3.453,72	3.522,79	3.593,25	3.665,11	3.738,42	3.813,19	3.889,45	3.967,24	4.046,58
BF	3.555,30	3.626,41	3.698,93	3.772,91	3.848,37	3.925,34	4.003,84	4.083,92	4.165,60	4.248,91
BG	3.733,06	3.807,73	3.883,88	3.961,56	4.040,79	4.121,60	4.204,04	4.288,12	4.373,88	4.461,36
ВН	3.919,72	3.998,11	4.078,07	4.159,64	4.242,83	4.327,68	4.414,24	4.502,52	4.592,57	4.684,43



Município de Virmond Estado do Paraná Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000. CNPJ: 95.887.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

ві	4.115,70	4.198,02	4.281,98	4.367,62	4.454,97	4.544,07	4.634,95	4.727,65	4.822,20	4.918,65
BJ	4.321,49	4.407,92	4.496,08	4.586,00	4.677,72	4.771,27	4.866,70	4.964,03	5.063,31	5.164,58
BK	4.537,56	4.628,31	4.720,88	4.815,30	4.911,60	5.009,84	5.110,03	5.212,23	5.316,48	5.422,81
BL	4.764,44	4.859,73	4.956,92	5.056,06	5.157,18	5.260,33	5.365,53	5.472,85	5.582,30	5.693,95
BM	5.002,66	5.102,72	5.204,77	5.308,87	5.415,04	5.523,34	5.633,81	5.746,49	5.861,42	5.978,65

Nível	Nível B - AGENTE ADMINISTRATIVO											
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20		
BA	3.395,72	3.463,63	3.532,90	3.603,56	3.675,63	3.749,15	3.824,13	3.900,61	3.978,62	4.058,20		
BB	3.565,50	3.636,81	3.709,55	3.783,74	3.859,41	3.936,60	4.015,33	4.095,64	4.177,55	4.261,10		
BC	3.743,78	3.818,65	3.895,03	3.972,93	4.052,38	4.133,43	4.216,10	4.300,42	4.386,43	4.474,16		
BD	3.930,97	4.009,59	4.089,78	4.171,57	4.255,00	4.340,10	4.426,91	4.515,44	4.605,75	4.697,87		
BE	4.127,51	4.210,06	4.294,27	4.380,15	4.467,75	4.557,11	4.648,25	4.741,22	4.836,04	4.932,76		
BF	4.333,89	4.420,57	4.508,98	4.599,16	4.691,14	4.784,96	4.880,66	4.978,28	5.077,84	5.179,40		
BG	4.550,58	4.641,60	4.734,43	4.829,12	4.925,70	5.024,21	5.124,70	5.227,19	5.331,73	5.438,37		
ВН	4.778,11	4.873,68	4.971,15	5.070,57	5.171,98	5.275,42	5.380,93	5.488,55	5.598,32	5.710,29		
BI	5.017,02	5.117,36	5.219,71	5.324,10	5.430,58	5.539,19	5.649,98	5.762,98	5.878,24	5.995,80		
BJ	5.267,87	5.373,23	5.480,69	5.590,31	5.702,11	5.816,15	5.932,48	6.051,13	6.172,15	6.295,59		
BK	5.531,26	5.641,89	5.754,73	5.869,82	5.987,22	6.106,96	6.229,10	6.353,68	6.480,76	6.610,37		
BL	5.807,83	5.923,98	6.042,46	6.163,31	6.286,58	6.412,31	6.540,56	6.671,37	6.804,80	6.940,89		
BM	6.098,22	6.220,18	6.344,59	6.471,48	6.600,91	6.732,93	6.867,58	7.004,94	7.145,03	7.287,94		

Níve	B - AGEN'I	E ADMINI	STRATIVO							
	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
BA	4.139,36	4.222,15	4.306,59	4.392,72	4.480,58	4.570,19	4.661,59	4.754,82	4.849,92	4.946,92
BB	4.346,33	4.433,25	4.521,92	4.612,36	4.704,60	4.798,70	4.894,67	4.992,56	5.092,41	5.194,26
BC	4.563,64	4.654,92	4.748,01	4.842,97	4.939,83	5.038,63	5.139,40	5.242,19	5.347,04	5.453,98
BD	4.791,83	4.887,66	4.985,42	5.085,12	5.186,83	5.290,56	5.396,37	5.504,30	5.614,39	5.726,68
BE	5.031,42	5.132,05	5.234,69	5.339,38	5.446,17	5.555,09	5.666,19	5.779,52	5.895,11	6.013,01
BF	5.282,99	5.388,65	5.496,42	5.606,35	5.718,48	5.832,85	5.949,50	6.068,49	6.189,86	6.313,66
BG	5.547,14	5.658,08	5.771,24	5.886,67	6.004,40	6.124,49	6.246,98	6.371,92	6.499,36	6.629,34
вн	5.824,49	5.940,98	6.059,80	6.181,00	6.304,62	6.430,71	6.559,33	6.690,51	6.824,32	6.960,81
BI	6.115,72	6.238,03	6.362,79	6.490,05	6.619,85	6.752,25	6.887,29	7.025,04	7.165,54	7.308,85
BJ	6.421,50	6.549,93	6.680,93	6.814,55	6.950,84	7.089,86	7.231,66	7.376,29	7.523,82	7.674,29



Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.

CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

BK	6.742,58	6.877,43	7.014,98	7.155,28	7.298,39	7.444,35	7.593,24	7.745,10	7.900,01	8.058,01
BL	7.079,71	7.221,30	7.365,73	7.513,04	7.663,30	7.816,57	7.972,90	8.132,36	8.295,01	8.460,91
BM	7.433,69	7.582,37	7.734,02	7.888,70	8.046,47	8.207,40	8.371,55	8.538,98	8.709,76	8.883,95

Nível B - AGENTE ADMINISTRATIVO												
	31	32	33	34	35							
BA	5.045,86	5.146,77	5.249,71	5.354,70	5.461,80							
вв	5.298,15	5.404,11	5.512,19	5.622,44	5.734,89							
вс	5.563,06	5.674,32	5.787,80	5.903,56	6.021,63							
BD	5.841,21	5.958,03	6.077,19	6.198,74	6.322,71							
BE	6.133,27	6.255,93	6.381,05	6.508,67	6.638,85							
BF	6.439,93	6.568,73	6.700,11	6.834,11	6.970,79							
BG	6.761,93	6.897,17	7.035,11	7.175,81	7.319,33							
зн	7.100,03	7.242,03	7.386,87	7.534,60	7.685,30							
BI	7.455,03	7.604,13	7.756,21	7.911,33	8.069,56							
BJ	7.827,78	7.984,33	8.144,02	8.306,90	8.473,04							
вк	8.219,17	8.383,55	8.551,22	8.722,25	8.896,69							
BL	8.630,13	8.802,73	8.978,78	9.158,36	9.341,53							
зм	9.061,63	9.242,86	9.427,72	9.616,28	9.808,60							

Nível C - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
CA	1.578,56	1.610,13	1.642,33	1.675,18	1.708,68	1.742,86	1.777,71	1.813,27	1.849,53	1.886,53		
CB	1.657,49	1.690,64	1.724,45	1.758,94	1.794,12	1.830,00	1.866,60	1.903,93	1.942,01	1.980,85		
CC	1.740,36	1.775,17	1.810,67	1.846,89	1.883,82	1.921,50	1.959,93	1.999,13	2.039,11	2.079,89		
CD	1.827,38	1.863,93	1.901,21	1.939,23	1.978,02	2.017,58	2.057,93	2.099,09	2.141,07	2.183,89		
CE	1.918,75	1.957,12	1.996,27	2.036,19	2.076,92	2.118,45	2.160,82	2.204,04	2.248,12	2.293,08		
CF	2.014,69	2.054,98	2.096,08	2.138,00	2.180,76	2.224,38	2.268,86	2.314,24	2.360,53	2.407,74		
CG	2.115,42	2.157,73	2.200,88	2.244,90	2.289,80	2.335,60	2.382,31	2.429,95	2.478,55	2.528,12		
CH	2.221,19	2.265,62	2.310,93	2.357,15	2.404,29	2.452,38	2.501,42	2.551,45	2.602,48	2.654,53		
CI	2.332,25	2.378,90	2.426,48	2.475,00	2.524,50	2.574,99	2.626,49	2.679,02	2.732,61	2.787,26		
CJ	2.448,86	2.497,84	2.547,80	2.598,75	2.650,73	2.703,74	2.757,82	2.812,98	2.869,24	2.926,62		
CK	2.571,31	2.622,73	2.675,19	2.728,69	2.783,27	2.838,93	2.895,71	2.953,62	3.012,70	3.072,95		

# **PUBLICAÇÃO OFICIAL**



CM	2.834,87	2.891,56	2.949,40	3.008,38	3.068,55	3.129,92	3.192,52	3.256,37	3.321,50	3.387,93
Nível	C - AUXILI	AR DE SER	VIÇOS GEF	RAIS						
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
CA	1.924,26	1.962,74	2.002,00	2.042,04	2.082,88	2.124,53	2.167,02	2.210,37	2.254,57	2.299,66
CB	2.020,47	2.060,88	2.102,10	2.144,14	2.187,02	2.230,76	2.275,38	2.320,88	2.367,30	2.414,65
СС	2.121,49	2.163,92	2.207,20	2.251,34	2.296,37	2.342,30	2.389,14	2.436,93	2.485,67	2.535,38
CD	2.227,57	2.272,12	2.317,56	2.363,91	2.411,19	2.459,41	2.508,60	2.558,77	2.609,95	2.662,15
CE	2.338,94	2.385,72	2.433,44	2.482,11	2.531,75	2.582,38	2.634,03	2.686,71	2.740,45	2.795,26
CF	2.455,89	2.505,01	2.555,11	2.606,21	2.658,34	2.711,50	2.765,73	2.821,05	2.877,47	2.935,02
CG	2.578,69	2.630,26	2.682,87	2.736,52	2.791,25	2.847,08	2.904,02	2.962,10	3.021,34	3.081,77
CH	2.707,62	2.761,77	2.817,01	2.873,35	2.930,82	2.989,43	3.049,22	3.110,21	3.172,41	3.235,86
CI	2.843,00	2.899,86	2.957,86	3.017,02	3.077,36	3.138,90	3.201,68	3.265,72	3.331,03	3.397,65
CI	2 095 15	204496	3 105 75	3 167 97	3 231 22	1 205 95	3 361 77	3.420.00	3.407.59	3 567 53

	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
CA	2.345,66	2.392,57	2.440,42	2.489,23	2.539,01	2.589,79	2.641,59	2.694,42	2.748,31	2.803,28
CB	2.462,94	2.512,20	2.562,44	2.613,69	2.665,97	2.719,28	2.773,67	2.829,14	2.885,73	2.943,44
СС	2.586,09	2.637,81	2.690,56	2.744,38	2.799,26	2.855,25	2.912,35	2.970,60	3.030,01	3.090,61
CD	2.715,39	2.769,70	2.825,09	2.881,59	2.939,23	2.998,01	3.057,97	3.119,13	3.181,51	3.245,14
CE	2.851,16	2.908,18	2.966,35	3.025,67	3.086,19	3.147,91	3.210,87	3.275,09	3.340,59	3.407,40
CF	2.993,72	3.053,59	3.114,67	3.176,96	3.240,50	3.305,31	3.371,41	3.438,84	3.507,62	3.577,77
CG	3.143,40	3.206,27	3.270,40	3.335,81	3.402,52	3.470,57	3.539,98	3.610,78	3.683,00	3.756,66
CH	3.300,58	3.366,59	3.433,92	3.502,60	3.572,65	3.644,10	3.716,98	3.791,32	3.867,15	3.944,49
CI	3.465,60	3.534,92	3.605,61	3.677,73	3.751,28	3.826,31	3.902,83	3.980,89	4.060,51	4.141,72
CJ	3.638,88	3.711,66	3.785,89	3.861,61	3.938,85	4.017,62	4.097,97	4.179,93	4.263,53	4.348,80
CK	3.820,83	3.897,24	3.975,19	4.054,69	4.135,79	4.218,50	4.302,87	4.388,93	4.476,71	4.566,24
CL	4.011,87	4.092,11	4.173,95	4.257,43	4.342,58	4.429,43	4.518,02	4.608,38	4.700,54	4.794,56
CM	4.212,46	4.296,71	4.382,65	4.470,30	4.559,71	4.650,90	4.743,92	4.838,80	4.935,57	5.034,28

	31	32	33	34	35
CA	2.859,34	2.916,53	2.974,86	3.034,36	3.095,04
CB	3.002,31	3.062,36	3.123,60	3.186,08	3.249,80
CC	3.152,43	3.215,47	3.279,78	3.345,38	3.412,29
CD	3.310,05	3.376,25	3.443,77	3.512,65	3.582,90
CE	3.475,55	3.545,06	3.615,96	3.688,28	3.762,05
CF	3.649,33	3.722,31	3.796,76	3.872,69	3.950,15
CG	3.831,79	3.908,43	3.986,60	4.066,33	4.147,66
CH	4.023,38	4.103,85	4.185,93	4.269,65	4.355,04
CI	4.224,55	4.309,04	4.395,22	4.483,13	4.572,79
CJ	4.435,78	4.524,49	4.614,98	4.707,28	4.801,43
CK	4.657,57	4.750,72	4.845,73	4.942,65	5.041,50
CL	4.890,45	4.988,26	5.088,02	5.189,78	5.293,58
CM	5 1 2 4 9 7	5 237 67	5 242 42	5 440 27	5 559 20



Município de Virmond Estado do Paraná Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000. CNPJ: 95.587.6220001-74 - Fone: (42) 3618-1122 http://www.virmond.pr.gov.br =GABINETE DO PREFEITO==:

Lei nº. 813/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL E REAJUSTE SALARIAL DE REMUNERAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE VIRMOND, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

visando recompor as perdas inflacionárias e concede reajuste salarial aos ntegrantes do quadro de servidores e empregados públicos da Prefeitura Municipal de Virmond, ativos, comissionados, empregados, ocupantes de funções públicas e conselheiros tutelares, exceto profissionais do magistério.

Art. 3º - Este reajuste se aplicará a partir do dia 01/02/2025.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta lotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 337/2018, revogando-se as disposições em contrário.



http://www.virmond.pr.gov.br =GABINETE DO PREFEITO======

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas ções legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ele na a seguinte Lei:

SÚMULA: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO. DISPÕE SOBRE COMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL NACIONAL. DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO A QUE SE REFERE A LEI FEDERAL 11,738/2008 E PORTARIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO N° 07, DE 29 DE JANEIRO DE 2025 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Concede reajuste salarial aos vencimentos dos profissionais do magistério no importe de 6,27% sobre o vencimento base.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento anual do Município.

Art. 3º - Este reajuste se aplicará a partir do dia 01/02/2025.

 $\mbox{Art.}\mbox{ 4}^{\rm o}\mbox{ - As tabelas dos vencimentos serão atualizadas por Decreto Municipal.}$ 

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as sições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 20 de fevereiro de 2025.

# Município de Virmond

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-00 CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

SÉMULA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art 1º – Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 1º, \$1º da Lei Complementar Municipal n.º 005/2019, em razão da Administração necessitar da contratação, por prazo determinado, de profissionais para os cargos de Motorista Categoria "D" – Arca da Saíde, Auxiliar de Serviços Gerais I, Vigia, Fisioterapeuta e Médico Veterinário, com o escopo de atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, em atendimento ao Memorando nº. 01/2025 da Secretaria de vinação e Obras em razão da Gerais II – Categoria "D", para a Secretaria de Vinação e Obras em razão da possível concertização de convênio estadual para recebimento de novos maquinários, visando atender a reposição emergencial referente aos cargos V da Lei Complementar Municipal nº. 005/2019, ficando autorizado, nos termos do artigo 3º, iniciso IX, da Constituição de Estado do Paraná, e artigo 12, iniciso IX, da Constituição de Estado do Paraná, e artigo 12, iniciso IX, da Constituição de Estado do Paraná, e artigo 12, iniciso IX, da Constituição de Estado do Paraná, e artigo 12, iniciso IX, da Constituição de Estado do Paraná, e artigo 12, iniciso IX, da Constituição de Estado do Paraná, e artigo 12, iniciso IX, da Constituição de Estado do Paraná, e artigo 12, iniciso IX, da Constituição de Estado do Paraná, e artigo 12, iniciso IX, da Constituição de Estado do Paraná, e artigo 12, iniciso IX, da Constituição de Estado do Paraná, e artigo 12, iniciso IX, da Constituição de Estado do Paraná, e artigo 12, iniciso IX, da Constituição de Estado do Paraná, e artigo 12, iniciso IX, da Constituição de Estado do Paraná, e artigo 12, iniciso IX, da Constituição de Estado do Paraná, e artigo 12, iniciso IX, da Constituição de Estado do Paraná, e artigo 12, iniciso IX, da Constituição de Estado do Paraná, e artigo 12, iniciso IX, da Constituição de Estado do Paraná, e artigo 12, iniciso IX, da Constituição de Estado do Paraná, e artigo 12, iniciso IX, da Constituição de Estado do Paraná, e artigo 12, inicis

Funções	Vaga	Remuneração	Carga Horária	Escolaridade
			Semanal	
Motorista	03 +	R\$ 2.038,09	40h	Ensino Fundamental
portando	CR			incompleto (com 1º
Carteira				segmento completo - 4ª
Nacional de			1	série do ensino
TT-1-110 * -				C1



## Município de Virmond

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122.
http://www.virmond.pr.gov.br
======GABINETE DO PREFEITO======

Categoria "D" ou superior;				ou 5º ano do ensino fundamental de 9 anos Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "D" Curso Especializa de Transporte de Urgência e Emergênci devidamente registrad pelo Departamento de Trânsito do Estado e e vigência e de transpor de passageiros;
Auxiliar de	01 +	R\$ 1.600,00	40h	Ensino Fundamental
Serviços Gerais I	CR			incompleto (com 1º segmento completo - 4 série do ensino fundamental de 8 anos ou 5º ano do ensino fundamental de 9 anos
Vigia	01 + CR	R\$ 1.600,00	40h	Ensino Fundamental incompleto (com 1º segmento completo - 4 série do ensino fundamental de 8 anos ou 5º ano do ensino fundamental de 9 anos
Fisioterapeuta	01 + CR	R\$ 3.200,00 g	20h	Ensino Superior em Fisioterapia Registro r Conselho de Classe correspondente.
Médico Veterinário	01 + CR	R\$ 2.464,26	20h	Ensino Superior em Veterinária Registro n Conselho de Classe correspondente.
Operador de Máquinas	01 + CR	R\$ 2.563,04	40h	Ensino Fundamental incompleto (com 1º segmento completo - 4 série do ensino fundamental de 8 anos ou 5º ano do ensino fundamental de 9 anos fundamental de 9 anos



## Município de Virmond

Estado do Paraná Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000 CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

				Conhecimento prévio do funcionamento dos veículos e máquinas operadoras Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "D"
Motorista Geral II – Categoria "D"	02 + CR	R\$ 2.038,09	40h	Ensino Fundamental Incompleto, Conhecimento prévio do funcionamento dos veículos para a categoria exigida, Curso de Transporte de Passageiros, Curso de transporte escolar, Carteira Nacional de Habilitação Categoria

§ 2º - As atribuições específicas de cada cargo em específico serão previstas em edital, consoante anexo IV da Lei n. 259/2016.



http://www.virmond.pr.gov.br ======GABINETE DO PREFEITO=

Virmond, 20 de fevereiro de 2025.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.\* 95.587.622/0001.74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax (42) 3618 1122, Cep. 85.399-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023-PMV CONTRATO 42/2024

PRIMEIRO ADITIVO - RESCISÃO

CONTRATADA: ARAUFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.872.8410001-91, com sode na Rus Senador Nercu Ramos, 2164, Bonsucesso, CEP 85.035-300 - Guarapuava-PR, representada pelo Sr, **Douglas José Souza Araújo**.



## PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ GORDO 2851- 2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu e a empresa IBTECH ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para capacitação dos membros da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com recursos do Programa SUAS (Emenda Parlamentar nº 41075462023001).



# PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ GUARDO 2017-2311

BASE LEGAL: Artigo 86, § 6º, Lei Federal nº 14.133/21.



OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº ATC 0024/2024, Processo Administrativo nº 3645/2024-e - CINCATARINA, para aquisição de um (01) caminhão.

RECONHECIMENTO DA DISPENSA: ADRIANE PEGORARO – Procuradora Jurídica – QAB/PR Nº 49.290.



OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº ATC 0105/2023, Processo Administrativo nº 4459/2024 e - CINCATARINA, para aquisição de 01 (um) Veículo Automotor Minibus.



# PREFEITURA MUNICIFAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANA ESTADO DO PARANA ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL

PARTES: Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu e a empresa IBTECH ASSI CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME.

RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: ADRIANO PAULO SCHERER – Procurador Jurídico - OABJPR Nº 47.952.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/PMEAI



igurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à rocesso, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÓNICO Nº 011/2025/PMEAI
EXCLUSIVO PARA MEZEP/PMEI
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de um (01) trator cortador de grama, novo, zero hora, para uso da Secretaria Municipal de Obras de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

de Espigao Ano un general quantidades e específicações constantes no Termo de Referencia - Alieao a una didade a capacidade a capacidad



# PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gesto 2023 - 2023

CONTRATO P. 514.2022/PMAS.

CONTRATARS HUNCETOR DE SENTOS BEUESOS PUENTOS - ME.

CONTRATARS HUNCETOR DE SENTOS BEUESOS PUENTOS - ME.

CONTRATARS HUNCETOR DE SENTOS DE VENTOS - ME.

CONTRATARS HUNCETOR DE SENTOS DE VENTOS - ME.

CONTRATARS HUNCETOR DE SENTOS DE SENTOS DE VENTOS - ME.

REALIZAÇÃO DE SENTOS DE SONORIZAÇÃO DO TIPO PROPRIADADA VOLANTE COM CARRO DE 

REALIZAÇÃO DE SENTOS DE SONORIZAÇÃO DO TIPO PROPRIADADA VOLANTE COM CARRO DE 

PERSERIO DE 2025, CONSEQUENTEMENTES ESTOST, ARROS DE SENTOS MINICIPAL DE 

LICITAÇÃO Nº 006/2022/PMAS. POR MASI 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 17 DE 

PERSERIO DE 2025, CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE RECUÇÃO DOS SENTOS POR GUAL 

CONTRIBUIDADE DOS SENTOS PRETADOS. - FICA REALISTADO O VALOR DO CONTRATO DE 

10 PRECOD DE MERCADO DA VENDAÇÃO GETRALO VARIADO, ACOMILADO NOS ÚLTIMOS DOZE 

REALES, PAMA B. 77-200 (SETÉ MUI, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REALS), A PARTER DO DIA 

10 DE FINERENDO DE 2025.



# PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU



/2025.
WINICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
WYDOLL MÓVEIS PLANEADOS LTDA – ME.
AVIGOL DE MOVES PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE INTERLORES (RECEPÇÃO,
A, LUXANDERIA E DEPÓSITO) DA NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
COLLA DO, MUNICIPO DE ESPIGÃO, ATO DO 101GUAÇ, ESTADO DO PARANÁ,
AGO ELETRONICO N° 002/2025.
73.899.06 (SETRINA ESTER HIA, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REALS).

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010



AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Objetivo: AUDIÊNCIA PÚBLICA, para fins de apreciação de contas referente ao TERCEIRO QUADRIMESTRE do ano de 2024, dos gastos na

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, Municipal de Saúde, os vereadores e a população em geral para participarem de audiência pública referente aos gastos e atividades realizar-se-á a partir das 13h 30min do dia 24 de fevereiro de 2024, na Secretaria Municipal de Saúde.

Porto Barreiro, 20 de fevereiro de 2024.

CLAUDINOR RODRIGUES VOLFF



# MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

EMENTA: Nomeia funcionário para ocupar cargo de Agente Político.

Art. 1º. Fica por este instrumento nomeada a SRº. ALESANDRA TOSATTI MARTIN, portadora da Cédula de Identidade RG nº: 8.707.878-7, ao Cargo de Agente Político na Função de Secretária de Educação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.



## Não pode ser vendido separadamente Suplemento integrante da edição 4578 do Jornal Correio do Povo do Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ n°. 95.587.663.0001-60

Rua Rio Grande do Sul, n°. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 99913-5236



## 1º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 06/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

Primeiro termo aditivo de contrato que entre si celebram, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, inscrita no CNPJ sob n.º 95.587.663/0001-60, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro, Nova Laranjeiras - Paraná, neste ato representada por seu Presidente Adair Onetta, portador de cédula de identidade RG nº. 6.828.545-3 e inscrito no CPF nº. 024.907.479-67, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa GELO CANEL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 24.406.664/0001-13, com sede na Rodovia BR 277, Bela Vista, S/N, CEP 85400-000, Guaraniaçu - PR, neste ato representada por seu representante legal Sr. Geovani de Camargo Formari, inscrito no CPF sob o nº 094.264.519-78, portador da cédula de identidade civil RG nº 10.792.169-9, doravante denominada CONTRATADA, aditam o contrato celebrado em 25 de julho de 2024, e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 06/2024, nos termos da Lei nº 14.1333/2021, art. 124, inciso II, alinea "d" e demais legislação complementar, assim como pelas condições do Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2024 (aquisição de gêneros alimenticios/ produtos de copa e cozinha e produtos de higiene e limpeza) e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Constitui objeto do presente termo aditivo o fornecimento de café (Café em pó tradicional torrado e moido embalagem à vácuo 500g selo Abic, cafeína mínima de 0,7% por porção), ITEM 06 do LOTE 01 da Dispensa de Licitação nº 07/2024, conforme segue:

Lote	Item	Nome do produto/serviço	UN	Marca	Quantidade	Preço R\$	Preço Total R\$
01	06	Café em pó tradicional torrado e moído embalagem à vácuo 500g selo Abic, cafeína mínima de 0,7% por porção		Atalaia	100	18,26	1.826,00

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

o preço do objeto acima citado de R\$ 18,26 (dezoito reais vinte e seis centavos) a unidade para R\$ 36,52 (trinta e seis reais e cinquassando aos seguintes valores reajustados:



CÂMARA MINICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNP1 n° 9.5876.630001-60
Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro – CEP. 85.350-000
E-mail: contato@cmul.pr go.vb. 1 geislativo@cmul.pr gov.br
Fone: (42) 99913-5236



Lote	Item	Nome do produto/serviço	UN	Marca	Quantidade	Preço	Preço Total R\$
01	06	Café em pó tradicional torrado e moído embalagem à vácuo 500g selo Abic, caféina mínima de 0,7% por porção	UN	Atalaia	100	36,52	3652,00

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Desse modo, o valor total do LOTE 01 passará de R\$ 9.442,41 (nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos) para 11.268,41 (onze mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos) e o valor global do contrato, passará de R\$ 13.874,03 (treze mil oitocentos e setenta e quarto reais e três centavos) para R\$ 15.700,03 (quinze mil e setecentos reais e três centavos), um acréscimo no valor de R\$ 1.826,00 (mil oitocentos e vinte e seis reais).

## CLÁUSULA QUINTA

o base e fundamento a Lei 14.1333/2021 art. 124, inciso II, alínea "d" e der legislação complementar

## CLÁUSULA SEXTA

As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo

Nova Laranjeiras, 20 de fevereiro de 2024.



Presidente a Municipal De Nova Laranjeiras CONTRATANTE

GELO Assinado de forma digital por GELO CANEI CANEI LTDA:45127 193 Dados: 2025.02.20 09:38:39 -0.3'00'

Geovani de Camargo Fornari Responsável Legal GELO CANEI LTDA CONTRATADA

6,2	BALANÇO P. Balançı Câmara Municipal d	o Anual de Nova Laranjeiras		Exer	rcício 2024 Página:
FEDERA	FICAÇÃO	VO Nota	Exercicio Atual	Exercicio	Anterior
	IFICAÇÃO	NOIS		The second district	
ATIVO GIRCULANTE				2,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				1,00	0.00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACE	ONAL.			3,50	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE			45.04		127.355,69
IMOBILIZADO			45.04		127,366,69
BENS MOVES  (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACU			190.90		249.360,24
OTAL			46.04	7,88	127,366,69
	PAS				
ESPEC	PAS	SIVO Nota	Exercício Atual	Exercício	ESSING VILLS
ESPEC PASSIVO CIRCULANTE	IFICAÇÃO	Noti	Exercício Atual	Exercício	Anterior 0,00
PASSIVO CIRCULANTE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E A	IFICAÇÃO	Noti	Exercício Atual	Exercício 0.00	Anterior 0,00
PASSIVO CIRCULANTE OBRIGAÇÕES TRABALISTAS, PREVIDENCIARIAS E A PESSOUL A PAGAR	IFICAÇÃO	Noti	Exercício Atual	Exercício 0.00 0.00	Anterior 0,00 0,00 0,00
PASSIVO CIRCULANTE OHBBRÇÕES TRABALIBITAS, PREVIDENCIARIAS E A PESSOAL A PAGAR ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	IFICAÇÃO LISBISTENCIAIS A PAGAR A CURTO	Noti	Exercício Atual	Exercicle 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	Anterior 0.00 0.00 0.00 0.00
PASSIVO CIRCURANTE  CHRIGAÇÕES TRADA, HISTAS, PREVIDENCIARAS E A PESSOUL A PAGAR ENCARGOS SOCIAS A PAGAR A CURTO PHAR FORMECEDORIS E CONTAS A PAGAR A CURTO PHAR	IFICAÇÃO LISDISTENCIAIS A PAGAR A CURTO ZO	Noti	Exercício Atual	Exercício 0.00 0.00 0.00 0.00	Anterior 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
PASSIVO CIRCULANTE ORIEGIA/CRES TRAINAL HISTAS, PREUVICINCIÁRIAS E J. PESSOUA, A PAGAR ENCARGOS SOCIAS A PAGAR FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CUETO PINA- CONNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CUETO PINA- CONNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	IFICAÇÃO USBISTENCIAIS A PAGAR A CURTO ZO CURTO PRAZO	Noti	Exercício Atual	Exercicle 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	Anterior 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
PASSIVO CHICULANTE ORRIGIAÇÕES TRADALIBITAS, PREVIDENCIARRAS E / PESSOAL A PAGAR ENCARPOS SOCIAIS A PAGAR A CURTO PHA- FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PHA- FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A MACRONIAS A AQUANTAMENTO E	IFICAÇÃO USBISTENCIAIS A PAGAR A CURTO ZO CURTO PRAZO	Noti	Exercício Atual	Exercício 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	
ESPECIO CINCIA ANTE CIORDIA, CATO E TOMO, LISTAD, PREVIDENCIARAS E / PESSOLA A PAGAR ENANGOS SOCIAS A PAGAR FONECCOPISE E CONTAS A PAGAR A CALITO IPMA. FONECCOPISE E CONTAS A PAGAR A CALITO IPMA. FONECCOPISE E CONTAS A PAGAR A CALITO IPMA. ADMATINISTRO E CELENTES E DEMAS GORGAÇÓ UM. CARS INSETTUDOS.	IFICAÇÃO USBISTENCIAIS A PAGAR A CURTO ZO CURTO PRAZO	Noti	Exercício Atual	Exercicio  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00	Anterior 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
PASSIVO DIRICALANTE ORRIGAÇÕES TRANALISTRA, PREVIDENCAMANS E A PESSOLA A PAMAL ELICAÇÕES TRANALISTRA, PREVIDENCAMANS E A PESSOLA A PAMAL POINTECEDESES E CONTAS A PAMAR A CURTO INVA FORNICECODISES E CONTAS A PAMAR A CURTO INVA VIALUS SESSIONA PAMAR A CURTO PAMAL VIALUS SESSIONA PAMAR A CURTO PAMAR VIALUS SESSIONA PAMAR A CURTO PAMAR A CURTO PAMAR VIALUS SESSIONA PAMAR A CURTO PAMAR	IFICAÇÃO USBISTENCIAIS A PAGAR A CURTO ZO CURTO PRAZO	Noti	Exercicio Atual	Exercicle 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	Anterior 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.
MESINO CIRCLANTE  (PASSINO CIRCLANTE)  (PASSINO CIR	IFICAÇÃO  SESISTENCIAIS A PAGAR A CURTO  ZO  CURTO PRAZO  ES A CURTO PRAZO  PATRIMÔN	PRAZO Noti	Exercicio Atual	Exercicio (C.00)	Anterior 0,000 0,0
MESINO CIRCLANTE  (PASSINO CIRCLANTE)  (PASSINO CIR	IFICAÇÃO  SERISTENCIAIS A PAGAR A CURTO  ZO  CURTO PRAZO  SEA CURTO PRAZO	PRAZO Noti	Exercicio Atual	Exarcicle  0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	Anterior
MESINO CINCIALANTE GRIBAÇÕES TRIMANI RETIRA, PREVIDENCIMARIA EL GRIBAÇÕES TRIMANI RETIRA, PREVIDENCIMARIA EL GRIBAÇÕES TRIMANI RETIRA, PREVIDENCIMA PROPINCIA CULTITO PROPINCIA CULTITO PROPINCIA PROPINCIA PROPINCIA PROPINCIA CULTITO PROPINCIA PROP	IFICAÇÃO  SESISTENCIAIS A PAGAR A CURTO  ZO  CURTO PRAZO  ES A CURTO PRAZO  PATRIMÔN	PRAZO Noti	Exercicio Atual  Exercicio Atual	Exercicle  Exercicle  Exercicle  Exercicle  Exercicle  Exercicle  Exercicle  Exercicle	Anterior 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
PASSING CIRCLANTE ORIGINAÇÕES TRUMALISTRA, PREVIOENCAMAS E A PESSONA A PAGA EDICAÇÕES SOUMAS A PAGAR EDICAÇÕES SOUMAS A PAGAR FORNICCIDORIS E CONTINA A PAGAR FORNICCIDORIS E CONTINA A PAGAR FORNICCIDORIS E CONTINA A PAGAR ONICIDORIS ENTERNICO OLTIMO DEBIDAÇÕES A CUNTO PRAGO OTALIO PASSINO ESPECIA RESIA TAGOS A CUMALADOS RESIA TAGOS A CUMALADOS	IFICAÇÃO  SESISTENCIAIS A PAGAR A CURTO  ZO  CURTO PRAZO  ES A CURTO PRAZO  PATRIMÔN	PRAZO Noti	Exercicio Alcad  Exercicio Alcad  GSS  GSS	Exercicio  0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	Anterior 0,000 0,0
PASSINO CINCIALANTE GRIBACO ET TRADAN ESTAD, PREVIDENCIAMAS E LE GRIBACIA A POLICIA FERRIDORI, A POLICIA FERRIDORI, A POLICIA FONECCIONES E CONTAS A PAGION E FONECCIONES E CONTAS A PAGION A CONTON ADMATINATION DE CUENTES E DEMAS GRIBACIO CULTIVOS GRIBACIONES CUENTAS DE SENTIMO ENTRE DE CONTAS A PAGIONES ENTRE DE CONTAS A PAGIONES CUENTAS E DESCRIBOR ENTRE DE CONTAS A PAGIONES ENTRE DE CONTAS A PA	IFICAÇÃO  SESISTENCIAIS A PAGAR A CURTO  ZO  CURTO PRAZO  ES A CURTO PRAZO  PATRIMÔN	PRAZO Noti	Exercico Atosi  Exercico Atosi  (3.5) (4.13)	Exercicio  Exercicio  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  Exercicio	Anterior 0,000 0,0
PASSING CIRCLANTE ORIGINAÇÕES TRIGOLISTAS, PREVIDENCIMAS E A PESSOLA PASOL DININGEÇÕES TRIGOLISTAS, PREVIDENCIMAS E A PESSOLA PASOL PROVINCEÇÕES ES CONTINA PASOLI A CUATO FINA PONINCEÇÕES CONTINA PASOLI A CUATO FINAD OUTRA DE ORIGINAÇÕES A CUATO FINAD OTAL DO PASSINO ESPECIADOS ECUATORISMOS RESULTADOS DE ESPECICIOS ANTERCRISSIS RESULTADOS DE ESPECICIOS ANTERCRISSIS	IFICAÇÃO  SESISTENCIAIS A PAGAR A CURTO  ZO  CURTO PRAZO  ES A CURTO PRAZO  PATRIMÔN	PRAZO Noti	Exercicio Ahad  Exercicio Ahad  d.5- (4.5.1)  4.5.6  4.5.7	Exercicio  6.00  6	Anterior 0,000 0,0
PASSING CIRCLANTE ORIGINAÇÕES TRIGOLISTAS, PREVIDENCIMAS E A PESSOLA PASOL DININGEÇÕES TRIGOLISTAS, PREVIDENCIMAS E A PESSOLA PASOL PROVINCEÇÕES ES CONTINA PASOLI A CUATO FINA PONINCEÇÕES CONTINA PASOLI A CUATO FINAD OUTRA DE ORIGINAÇÕES A CUATO FINAD OTAL DO PASSINO ESPECIADOS ECUATORISMOS RESULTADOS DE ESPECICIOS ANTERCRISSIS RESULTADOS DE ESPECICIOS ANTERCRISSIS	IFICAÇÃO  SESISTENCIAIS A PAGAR A CURTO  ZO  CURTO PRAZO  ES A CURTO PRAZO  PATRIMÔN	PRAZO Noti	Exercico Atosi  Exercico Atosi  (3.5) (4.13)	Exercicio  6.00  6	Anterior 0,000 0,0
MESIATO DI DICINA ATTE  GRIBAGO E TRIGALA TELE  GRIBAGO E TRIGALI RETTA, PREVIDENCIA MARI E LE  GRIBAGO E TRIGALI RETTA, PREVIDENCIA MARI E LE  FORMEDO BORGO E TRIGALI RETTA  FORMEDO BORGO E CONTRA O PAGDA IN ALCONINA IN  FORMEDO BORGO E CONTRA O PAGDA IN ALCONINA IN  ADMINISTRATORI DE CONTRA O PAGDA IN ALCONINA IN  ADMINISTRATORI DE CONTRA O PAGDA  OTAL DE PRIMISTO  RESILA TADOS ACUMULADOS  RESILATOS DE DESERDIDOS  R	MICAÇÃO  ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO  ZO  CURTO PRAZO  SR A CURTO PRAZO  PATRACO  PATRACO	PRAZO Noti	Exercicio Ahad  Exercicio Ahad  d.5- (4.5.1)  4.5.6  4.5.7	Exercicio  6.00  6	Anterior 0,000 0,0
PASSAGO CIRCULANTE CORRUNÇOSE TRUBALISTAS, PREVIOENCARAS E A PESSONA FARONA DICHAROS SOCRAS FARONA DICHAROS SOCRAS FARONA PROVINCENCIONES SOCRAS FARONA PROVINCENCIONES SOCRAS FARONA ARRAMANIAMON DE CUENTES SOCRAS GORGAÇO ARRAMANIAMON DE SUBSTANCIONES RESISTANCIONES RESISTANCIONE	MICAÇÃO  ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO  ZO  CURTO PRAZO  SR A CURTO PRAZO  PATRACO  PATRACO	PRAZO Nerio	Exercicio Ahad  Exercicio Ahad  d.5- (4.5.1)  4.5.6  4.5.7	Exercicio  0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	Anterior  0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 127,200,00 161,400 127,200,00 127,200,00 127,200,00 127,200,00 127,200,00 127,200,00 127,200,00 127,200,00 127,200,00 127,200,00 127,200,00 127,200,00
PASSINO CINCALANTE  ORISANCES TRAMALISTA, PREVIDENCIAMAS E LE PRESIDOLA ANGER  FERRICOLA ANGER  FORRECCIONES E CONTAS A PAGION E FORRECCIONES E CONTAS A PAGION A CAUTO TO PA  ADMATINATION DE CILENTES E DEMAIS QUE PA  ADMATINATION DE CILENTES E DEMAIS QUE PA  ADMATINATION DE CILENTES E DEMAIS QUE PA  ADMATINATION DE PASSINO  ESPECIA  RESILATADOS DESERVICIOS  RESILATADOS DE DESERVICIOS  RESILA	IRICAÇÃO  SERISTINICAIRS A PAGARA A CURTO  CO CURTO PRAZO  PATRIBION  PATRIBION  SERIO COMPONENTO C	PRAZO  NO LIQUIDO  PASSIVO FINANCEIRO	Exercisis Ahad  Exercisis Ahad  Exercisis Ahad  (5.2.7.27.37.37.37.37.37.37.37.37.37.37.37.37.37	Exercicio  0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	Anterior  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
PASSINO CINCALANTE  ORISANCES TRAMALISTA, PREVIDENCIAMAS E LE PRESIDOLA ANGER  FERRICOLA ANGER  FORRECCIONES E CONTAS A PAGION E FORRECCIONES E CONTAS A PAGION A CAUTO TO PA  ADMATINATION DE CILENTES E DEMAIS QUE PA  ADMATINATION DE CILENTES E DEMAIS QUE PA  ADMATINATION DE CILENTES E DEMAIS QUE PA  ADMATINATION DE PASSINO  ESPECIA  RESILATADOS DESERVICIOS  RESILATADOS DE DESERVICIOS  RESILA	IRICAÇÃO  SERISTINICAIRS A PAGARA A CURTO  CO CURTO PRAZO  PATRIBION  PATRIBION  SERIO COMPONENTO C	PRAZO  NO LIQUIDO  PASSIVO FINANCEIRO	Exercicio Ahad  Exercicio Ahad  d.5- (4.5.1)  4.5.6  4.5.7	Exercicio  0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	Anterior  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
PARSON CHECKANTE  AMERICA CHECKANTE  CHEROLOGIS THANK HETAL PREDVICTAGENCE  ENCORPED CONTRA PRANCE  ENCORPED CONTRA PRANCE  CHECKANTE CONTRA PRANC	INCAÇÃO  SESSITUAÇÃO A CIRTO   ZO  COURTO PRAZO  PATRISON  PATRISON  SES CONTO PRAZO	PRAZO  IN LIGUIDO  PASSIVO FINANCEIRO PASSIVO FINANCEIRO PASSIVO FINANCEIRO PASSIVO FINANCEIRO PASSIVO FINANCEIRO	Exercicle Ahad  Exercicle Ahad  GS G	Exercicio	Anterior  0,00 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 127.366,69 127.366,69 127.366,69
PASSING CIRCLA ANTE  ORRIGAÇÕES TRUBALISTRA, PREVIDENCARAS E A PESSOLA FARON  DICHINOS SOCIAS A PARA  PROVINCENCIA SOCIAS A PARA  PROVINCENCIA SOCIAS A PARA  PROVINCENCIA SOCIAS A PARA  PROVINCENCIA SOCIAS A PARA  ANAMAMAMAM PARA  BERLATA DO PARA  RESULTADO DE DESENCICIOS ANTERIORES  OTAL  O TANAMOMO ILIURIO  OTAL  O TANAMOMO ILIURIO  OTAL  OTAL  INTO PARAMAMENTO  BALLO PATRIMOMIAL  BALLO PATRIMOMIAL	INDOCAD  SESTIDAMIS A PAGARA CURTO  TO  TO  CUCHO PRAZO  PATRIADO  PATRIADO  FATRIADO  G G G G G G G G G G G G G G G G G G G	PRAZO  BO LIGINOO  PASSIVO FRIMANCEIRO PASSIVO PRIMANCEIRO	Exercicle Ahad  Exercicle Ahad  GS G	Exercicio  0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	Anterior  0,00 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 127.366,69 127.366,69 127.366,69
PASSING DISEASANTI PORRIGAÇÕES TRANSAL PREVIDENCIAMA E A PESSOLA A PAGARE PESSOLA A PAGARE PORRIGAÇÕES TRANSAL REVALA PAGARE PORRIGAÇÕES DOSTINA A PAGARE A CUETO PRA PORRIGAÇÕES DOSTINA A PAGARE A CUETO PRA PORRIGAÇÕES DE CUETO PRA PORRIGAÇÕES DE CUETO PRA PORRIGAÇÕES DE CUETO PRA PORRIGAÇÕES DE CUETO PRA PORRIGAÇÕES A CUETO PRA PORRIGAÇÕES	INCOCAD  SESSITIVICADAS A PAGARA CURTO  ZO  COURTO PRAZO  PATRISIÓN  PATRISIÓN  SES COSTO PRAZO  PATRISIÓN  SES COSTO PRAZO  PATRISIÓN  SES COSTO PRAZO  COSTO PRAZO  PATRISIÓN  SES COSTO PRAZO  COSTO PRAZO  SES COSTO PRAZO  SE	PRAZO  IN LIGUIDO  PASSIVO FINANCEIRO PASSIVO FINANCEIRO PASSIVO FINANCEIRO PASSIVO FINANCEIRO PASSIVO FINANCEIRO	Exercicle Ahad  Exercicle Ahad  GS G	Exercicio	Anterior  0,00 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 127.366,69 127.366,69 127.366,69

(G)	ANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual unicipal de Nova Laranjeiras		Exercício 20: Página
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/D	ÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALA	NÇO PATRIMONIAL	
PONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
1 Recurses de Tesouro (Descentralizados)		0,00	
94 Rotenções em caráter consignatório TOTAL	v4.Europe	0,00	0.
Notas Explicativas			
ADAR ONE THAT Predicts  Camara Municipal de Nova Laranjeiras CPF-024-907-479-67 RG-6.826-545-3-SSPIPR  DIRCEU FERNANDES DOS SANT Direct Practicio Camara Municipal de Nova Laranjeir CPF-061-47-028-77 RG-5.374-833-7-SSPIPR  Maicor Provin Controlador Interno Campricologor Interno Camprico	008	Voir BORGS 1* Secretario 1* Secretario 1* Maneripal de Nova (PF: 025.611.95s. 1 RG: 8.008.518-4-55p. RG: 8.008.518-4-55p. Lessings: Calartion Lessings: Calartion Lessings: Calartion Lessings: Calartion Lessings: Calartion	Jaranjeiras 70 PPR

**PUBLICAÇÃO OFICIAL** 



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000 Fone/Whats: (42)3636-1185

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 08/2025-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municípal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às 14H00MIN DO DIA 14 DE MARÇO DE 2025, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREGO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EPI'S, CONSTANTES NA TABELA DE INSUMOS DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI) DESONERADA, conforme específicações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: «http://cantagalo.prgo.ptr.», bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municípal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo.24@mail.com.

Para particípar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://comprasbr.com.br/.

Cantagalo, 20 de fevereiro de 2025.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

derela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000 Fone/Whats: (42)3636-1185

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 09/2025-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 17 DE MARÇO DE 2025, o PREGÃO ELETRÓNICO Nº 09/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À COMTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITAS NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR, EM CASCAVEL-PR, LARANJEIRAS DO SUL-PR E NA BR-277 (NAS PROXIMIDADES DE PRUDENTÓPOLIS, IRATI, TEIXEIRAS SOARES, FERNAMES PINHEIROS), conforme específicações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo (PR: <a href="https://dx.ndl.gr.ndl.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <a href="https://comprashr.com.br/">https://comprashr.com.br/</a>.

Cantagalo, 20 de fevereiro de 2025.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI Pregoeira



ITENS DO PROCESSO:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000 Fone/Whats: (42)3636-1185

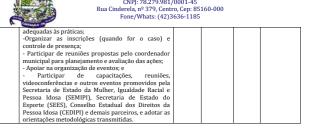
## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATUAR NO OBJELO: CUNI KATALAGA DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇA FISICA PARA ATUAR NO PROGRAMA CUIDA MAIS PARANĂ: PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL POR MEIO DA PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E DE ESTIMULAÇÃO COGNITIVA COM PESSOAS IDOSAS, CONFORME ESTABELECIDO NA DELIBERAÇÃO № 035/2024 - CEDIPI/PR.

O Município de Cantagalo/PR, através do Departamento de Licitação, comunica às npresas interessadas que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto acima pecificado, que será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação

**Dispensa Eletrônica**: Plataforma – ComprasBr - <a href="https://comprasbr.com.br/">https://comprasbr.com.br/</a> Data da sessão de disputa: 27/02/2025 – das 09horas às 15horas.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR V



Ficam, as empresas interessadas, convocadas para apresentação de proposta.

## JOÃO KONJUNSKI AUTORIDADE COMPETENTE

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

APOSTILAMENTO № 1 AO TERMO DE FOMENTO № 11/2024 – Inexigibilidade de Chamamento
Público № 07/2024. Parceria que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a AMOVI

— ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES, ORP. In ® 77.744.944/0001-06. Altera-se

Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Nona, que passa a ser: "A administração indica como Fiscal
da parceria, o Assessor Executivo, JUCENEY PANAZZOLO ROSA, nomeado pelo Decreto Municipal
nº 8.612 de 17 de janeiro de 2025, inscrito no CPF: 857.741.399-88. "Permanecem inalteradas as
demais cláusulas. Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

demais clausulas. Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2025. Anderson Manique Barreto, Preteito.

APOSTILAMENTO Nº 1 TERMO DE FOMENTO Nº 05/2023 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2023. Parceria que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a AMOVI – ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 7.7744 944/0001-016. Altera-se o Parágrafo Segundo da Cláusula Decima Sexta, que passa a ser: A Administração indica como gestora da parceria, a Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Sra. GRASIELL CERBATTO, nomeada através do Decreto nº 8.579 de 02 de janeiro de 2025, dentro dos padrões determinados pela legislação, as quais serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Termo de Colaboração, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências encessárias as seu fiel cumprimento. "Altera-se o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Sétima, que passa a ser: "A Administração indica como Fiscal, o Assessor Executivo, JUCENEY PANAZZOLO ROSA, nomeado pelo Decreto Municipal nº 8.612 de 17 de janeiro de 2025, inscrito no CPF: 857.741.389-88." Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2025. Anterson Manique Barreto, Prefeito.

### MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.

municipio de Coronel Vivida Estado do Paraná.

Edital nº. 103/2025 de 20/02/2025 – Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022

Súmula: Que fica excluido(a) Candidato(a) SEUJ MENDES NOGUCHI, inscrição nº. 177135, habilitado(a) no cargo público de Médico da Familia, do Concurso Público aberto através de Edital nº. 010/2022 3/05/2022, por não se pronunciar no prazo estabelecido no Edital de Convocação nº. 102/2025 de 18/02/2025.

Edital nº. 104/2025 de 20/02/2025 – Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022 Súmula: Convocação de candidatos habilitados no Concurso Público nº. 001/2022:

Cargo Público: Médico da Familia

Ordem (Essetifica Nome de Constituto de Constitu

Ordem N°.	Classifica ção	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	22°	MAYARA LAZZARINI TOCCHETTO	175685	Secretaria Municipal de Saúde

TOCCHETTO

Que o(a) Candidato(a) convocado(a) tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar
de 21 (vinte e um) de fevereiro de 2025, para comparecer ao Departamento de Gestão de
Pessoas, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita
ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste
item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº.

item serà automaticamente etiritiado do concurso i acino, acesto acino de 1/2022 de 30/05/2022.

A publicação na integra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <a href="http://www.diariomunicipal.com.br/amp/">http://www.diariomunicipal.com.br/amp/</a> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de inibo de 2021

julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

PARECER DA PREGGEIRA E EQUIPE DE APOID-PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2025

DATA: 24/01/25 ABERTURA: 11/02/25 DISPUTA: 09H

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

ODONTOLÓGICOS, ESPECIALIDADE EM ENDODONTIA E BUCOMAXILOFACIAL; conforme discriminado no objeto do presente edital. A publicação na integra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: 
<a href="http://www.diariomunicipal.com.br/amp/">http://www.diariomunicipal.com.br/amp/</a>, conforme autorizado pela Lei Municipal n° 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº. 085/2025 de 20/02/2025 - Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2023 de 16/10/2023
Súmula: Exclusão do(a) Candidato(a) convocado(s) através do Edital nº. 084/2025 de 18/02/2025,

Classificação Nº Protocolo Nº ordem Nome

Sâmia Lima Rodrigues | 1 | 1080 | 2834/23 | | 2 | Sadia Kirchoff | 1130 | 2798/23 | | 2 | Sadia Kirchoff | 1130 | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 | | 2798/23 |

ordem Nome

1 Maria Salete Albuquerque Scusiato 2620/23 Suellen Scramos 2 Suellen Scramosin 117° 2620/23
3 Jocimara Cateli Floriano Cavalli 118° 2792/23
4 Camila Aparecida Wolf Melgaço 119° 2644/23
5 Marciane Gielow 120° 2694/23
6 Roselene Rodrigues de Jesus Oliveira 121° 2748/23
O(A) Candidato(a) convocado(a), tem prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data de 21 (vinte e um) de fevereiro de 2025, para comparecer no Departamento de Gestâlo de Pessoas, sito Praça Ángelo Mezzomo, S/N, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga, sob pena de perda da vaga.
A publicação na Integra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS ITENS 01, 02, 03 E 04

E PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP PARA O ITEM 05.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MARMITAS E LANCHES. Início do cadastro das propostas: a partir dia 08h do dia 24/02/2025 até às 08h do dia 13/03/2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 13/03/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 13/03/2025.

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 578.000,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br / o edital está disponível nos sites www.coronelivivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / https://www.gov.br/pncp/pt-br.l.n/cornegóse: (46) 3232-8331. Coronel Vivida, 20 de fevereiro de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025
CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, situado na Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro, Estado do Paraná, CNPJ nº 76,995.455/00/1-56, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Anderson Manique Barreto, portador da cédula de identidade R.G. n. ° 5,228.761-8, inscrito no CPF sob n. ° 967.311.099-91 e,
CONTRATADA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ nº 77.744.134/0001-41, localizada Rua 13 de Maio, s/n - São Miguel, na cidade de Chopinzinho (85.560-000). Estado do Paraná, representada por seu representante legal, Sr. Moisés de Gasperin, portador da cédula de identidade R.G. n. ° 3.519.935-7, inscrito no CPF sob n. ° 518.634.809-00.
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADA RURAL EM CBUQ, 18.000,00 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPIENAGEM, DRENAGEM, BASE E SUBBASE, REVESTIMENTO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VSUAL TRECHO: ESTRADA RURAL GUERINO MARSARO - COMUNIDADE SÃO LUIZ - SAM 72 - lote 1.
VALOR: R\$ 3.345.465.00 (três milhões e trezentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).

VALON: NS 3.345.465,00 (tres milhoes e trezentos e quarenta e cinco mil e sessenta e cinco reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Coronel Vivida, 20 de fevereiro de 2025. FORO: Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná. Coronel Vivida, 20 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
PARECER PARCIAL DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO-ITEM 60
RESULTADO FINAL - ITEM 60- PREGÃO ELETRÔNICO N° 64/2024

DATA: 12/09/24 ABERTURA: 26/09/24 PROPOSTAS ATE: 08h DISPUTA: 09h
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E
EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na integra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:
thtp://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal n° 3063, de 26 de
maio de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 7691, de 14 de julho de 2021.

## SEXTA-FEIRA 21.02.2025 | Correio

# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

O - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II							Página: 1 /
		Previsão atualizada(a)		Receitas			Saldo a realizar (a - c)
RECEITAS	Previsão Inicial	atuaizada(a)	No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	(a - c)
CEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.500.000,00	15.753.882,00	3.853.121,27	24,46	15.403.446,66	97,78	350.435,
RECEITAS CORRENTES	14.492.000,00	15.722.000,00	3.853.121,27	24,51	15.379.564,66	97,82	342.435
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	100,000,00	14.351,67	14,35	87.538,19	87,54	12.461
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALORES MOBILIÁRIOS	100.000,00	100,000,00	14.351,67	14,35	87.538,19	87,54	12.461
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÓNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.322.000,00	15.552.000,00	3.826.164,12	24,60	15.234.838,13	97,96	317.16
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	1.504.000,00	1.834.000,00	516.080,36	28,14	1.922.095,57	104,80	(88.095
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	12.818.000,00	13.718.000,00	3.310.083,76	24,13	13.312.742,56	97,05	405.257
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.000,00	70.000,00	12.605,48	18,01	57.188,34	81,70	12.81
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	70.000,00	70.000,00	12.605,48	18,01	57.188,34	81,70	12.811
RECEITAS DE CAPITAL	8.000,00	31.882,00	0,00	0,00	23.882,00	74,91	8.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	23.882,00	0,00	0,00	23.882,00	100,00	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	23.882,00	0,00	0,00	23.882,00	100,00	
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSCERÉNCIAS DE OLITRAS INSTITUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	

		Previsão		Receitas	realizadas		Saldo a realizar
RECEITAS	Previsão Inicial	atualizada(a)	No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	(a - c)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	14.500.000,00	15.753.882,00	3.853.121,27	24,46	15.403.446,66	97,78	350.435,3
PERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	14.500.000,00	15.753.882,00	3.853.121,27	24,46	15.403.446,66	97,78	350.435,3
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	14.500.000,00	15.753.882,00	3.853.121,27	24,46	15.403.446,66	97,78	350.435,3
ALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	100,00	0,0
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	200.000.00	0.00	0,00	200,000.00	100.00	0.0

				DA EXECUÇÃ		RIA				
				AMENTÁRIO -						
		ORÇ		L E DA SEGUR						
			NOVEMBRO	A DEZEMBRO	DE 2024					Página: 1/
REO - Anexo 1 (LRF, Art. S2, Ingles I, allness "x" e "b" do Ingles II e										
	_	Dotacijo atualizada	nespesas e	MOEMHANAS		DESPESAS	IOUDADAS		Despesa pagas	Inscribes em restos
DESERVAG	Dotação inicial (d)	(4)	No Nimerica	Até bimestre fil	Saldo (g) = (e-f)	No himsette	Attitioned to (b)	Saldo (i = (e-b)	atil o bimestre	a pagar não
	_									
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.500.000,00	15.853.882,00	3.601.092,19	15.041.049,70	812.832,30	3,601,092,19	15.041.049,70	812.832,30	15.041.049,70	0,00
DESPESAS CORRENTES	14.100.000,00	15.529.700,00	3.576.929,69	15.016.887,20	512,812,80	2,576,929,69	15.016.887,20	512.812,80	15.016.887,20	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.300.000,00	1.150.000,00	257.223,25	1.099.853,59	50.146,41	257.223,25	1.099.853,59	50.146,41	1.099.853,59	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12:800.000,00	14.379.700,00	3.319.706,44	13.917.033,61	462.666,39	3.319.706,44	13.917.033,61	462.666,39	13.917.033,61	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	110.000,00	34.182,00	24.162,50	24.162,50	10.019,50	24.162,50	24.162,50	10.019,50	94.162,50	0,00
INVESTIMENTOS	110.000,00	34.182,00	24.162,50	24.162,50	10.019,50	24.162,50	24.162,50	10.019,50	94.162,50	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINSÉNCIA	290,000,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00
ESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.500.000,00	15.853.882,00	3.601.092,19	15.041.049,70	812.832,30	3,601,092,19	15.041.049,70	812.832,30	15.041.049,70	0,00
MIORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	14.500.000,00	15.853.882,00	3,601,092,19	15.041.049,70	812.832,30	3,601,092,19	15.041.049,70	812.832,30	15.041.049,70	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XXII)	0,00	0,00	252.029,08	362,396,96	(362.396,96)	252,029,09	362.396,96	(202.294,96)	362.396,96	0,00
TOTAL COM CURPONIUT ONE - ON - WIR	44 500 000 00	47 853 883 88	2.002.004.02	45 400 440 00	470 437 04	0.000 404 07	47 400 440 00	400 400 04	45 400 440 00	

GF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)			Página: 1 / 1	
	D	DESPESAS EXECUTADAS		
		(Últimos 12 Meses)		
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL	
	(a)	(b)	(c = a + b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	1.099.853,5	0,00	1.099.853,59	
Pessoal Ativo	1.099.853,5	0,00	1.099.853,59	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art . 18 da LRF)	0,0	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,0	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art : 19 da LRF) (II)	0,0	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,0	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,0	0,00	0,00	
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I · II)	1.099.853,5	0,00	1.099.853,59	
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,0	0,00	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	1.099.853,5	9 0,00	1.099.853,59	

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	0,00	149.250,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJ.DO SUL	0,00	439.831,45
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO	0,00	61.481,82
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJ	0,00	164.758,07
PREFEITURA MUNICIPAL PORTO BARREIRO	0,00	42.454,35
PREFEITURA MUNICIPAL RIO BONITO DO IGUAC	0,00	190.054,70
PREFEITURA MUNICIPAL VIRMOND	0,00	52.023,07
TOTAL	0,00	1.099.853,59

İ	ASSISCOP ASS INTERM SAUDE CENTRO DESTE RELATION RESUMBLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAMA DEMONSTRATATION DA ESCUÇÃO, DOR HIÇAÑO E SUBRINÇÃO	
l	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024	Página: 1 / 1
ı	PROD. According to the School	

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DES	PESAS EMPENHAL	DAG DAG	SALDO	DE	SPESAS LIQUIDAD	DAS DAS	SALDO	RESTOR A PAGAS
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (x)	No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Abl-o bimeste	% (ditotal d)	(e) = (a-d)	MAD PROCESSADOS (I)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	14,800,000,00	18.863.862,00	3.601.092,19	16.041.069,70	130,00	F12.832,30	3.601.062,19	16.061.069,70	100,00	812,832,30	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.861.000,00	1.879.162,00	449.011,72	1.009.712,16	19,70	60,489,84	449.011,79	1.809.712,16	12,70	65.469,84	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.861.000,00	1.879.162,00	449.011,72	1.009.712,16	19,70	60,489,84	449.011,79	1.809.712,16	12,70	65.469,84	0,00
SAUCE	11.248.000,00	13.863.700,00	3.196.040,67	13.131.387,64	87,30	492.362,48	3.196.040,47	13.191.397,84	87,30	612.312,61	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	11.249.000,00	13.863.700,00	3.196.040,67	13.131.387,64	87,30	492.362,48	3.196.040,47	13.191.397,84	87,30	612.312,61	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290,000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	290,000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-CIRCAMENTÁRIAS) (II)	9.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III - II + II	14 1400 2000 20	10.002.002.00	3,600,083,18	19,041,049,70	120.00	177.777	3,000,000,10	18/00/1/00/8 70	100.00	#12.#22.W	0.00

**PUBLICAÇÃO OFICIAL** 

			OBRIGAÇÕES F	INANCEIRAS		DISPONBILIDADE		EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA		er Liquidados e Pagos	Restos a Pagar Emperhados e	Demais Obrigações	CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA	PAGAR PAGAR EMPENHADOS E		
	(a)	De Exercicio Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Não Liquidados de Esercicios Anteriores (d)	Financeiras (e)	PESCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO (1 = (A - (0 + c + 4 + 4))	NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIPA)	
Complementação Estadual ao Pagamento dos Place Salariais para	(11.069,65)	0,00	0,00	0,00	0,00	(11.069,65)	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - Contrato de Rateio (1)	(11.069,65)	0,00	0,00	0,00	0,00	(11.069,65)	0,00	0,00	
Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	(2.153.906,74)	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.153.906,7	(0,50)	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (II)	(2.153.906,74)	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.153.906,7	(0,50)	0,00	
Recursos próprios dos consóncios	3.288.039,83	0,00	0,00	0,00	0,00	3.288.039,83	0,50	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS (III)	3.288.039,83	0,00	0,00	0,00	0,00	3.288.039,83	0,50	0,0	
TOTAL (IV) = (I + II + II)	1.123.063.44	0.00	0.00	0.00	0.00	1,123,063,44	0.00	0.0	

ASSOCIAÇÃO ÎNTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP CNPJ N.º 02.322.413/0001-18 RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188 LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral da Assiscop para o exercício de 2025, no valor de RS 1.151.200,00 (um milhão cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

O Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, no uso de suas atribuições legais R E S O L V E

Artigo 1º - Fica autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral da Assiscop, no Exercício de 2025, até o valor de R\$ R\$ 1.151.200,00 (um milhão cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ 01.002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MEDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA 10.301.0002.2002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MEDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTA DA DESPESA: 130 FONTE: 000 VALOR: R\$ 440.000,00

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ 01.002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MEDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA 10.301.0002.2002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVICOS MEDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CONTA DA DESPESA: 150

FONTE: 495

VALOR: R\$ 71.000,00

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

01.002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MEDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA 10.301.0002.2002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MEDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTA DA DESPESA: 370 FONTE: 370 VALOR: R\$ 162.200,00

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP CNPJ N.º 02.322.413/0001-18 RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188 LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

01.005 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIÇIS

10.301.0005.2005 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALICIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTA DA DESPESA: 240

VALOR: R\$ 478.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o superávit financeiro de recursos livres e vinculados, conforme demonstrado abaixo:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
00000	RECURSOS LIVRES	R\$ 440.000,00
00495	ATENÇÃO BASICA	R\$ 71.000,00
00493	CONVENIO ESTADUAL QUALICIS	R\$ 478.000,00
00370	CONVENIO ESTADUAL 302/2024 RAIO X	R\$ 162.200,00

Laranjeiras do Sul, 10 fevereiro de 2025.



## Sobre nós

O Grupo Correio é a soma de cinco negócios dedicados a comunicação. O Grupo Correio e a soma de cinco negocios dedicados a comunicação. Somos apalxonados por contar histórias e valorizar a imagem de nossos clientes. A partir da sinergia criada entre a agência de publicidade, a gráfica, a solução visual e os jornais, contribuímos para gerar valor aos empreendi-mentos de nossos parceiros e principalmente apoiar o crescimento da região da Cantu. Venha saber mais...





# **EDITORIAL**

# Esse é o momento de agir em favor da Colibri

Fundação Colibri, uma entidade nascida em 2002 em Laranjeiras do Sul com o compromisso de apoiar pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), atravessa tempos desafiadores. Seu trabalho. admirável e essencial, tem se destacado pelo apoio às famílias e à promoção de inclusão social para pessoas com autismo.

O centro especializado é uma necessidade real, que pode transformar vidas

No entanto, parece que, ao longo dos anos, as ações do poder público municipal em relação à causa têm se limitado ao marketing insti-

**CHARGE DO DIA** 

tucional, sem um real empenho em resolver os problemas estruturais enfrentados pela instituição.

Recentemente, um marco simbólico foi dado com a concessão de uma sala pela Associação Comercial e Empresarial de Laranjeiras do Sul (Acils), um pequeno avanco que poderá melhorar o atendimento às famílias. Mas apenas um primei-

> de uma sede própria, que garanta continuidade e ampliação das atividades, é um reflexo da indiferença histórica. A verdadeira prioridade, que deveria ser a criação de um centro especializado para o atendimento de crianças e adolescentes com

ro passo. A falta

TEA, continua sendo apenas um sonho distante.

Enquanto as famílias buscam recursos e soluções, a Fundação Colibri segue sendo a linha de frente em um cenário carente de apoio e compromisso. Com um trabalho voluntário de grande empenho, a entidade já conquistou avanços importantes e tem vários na fila de execucão, como a sala sensorial. fruto de um projeto com a Engie, e está na luta para garantir emendas parlamentares. Mas será que a causa do autismo é de fato priorizada por aqueles que têm o poder

de mudar esse quadro?

A Colibri faz a sua parte, com competência e sensibilidade. Agora é hora do município e da sociedade se comprometerem de forma real com as demandas dessa causa tão urgente. O autismo exige um olhar atento e ações concretas. A mudança precisa ir além das promessas e dos discursos vazios. O centro especializado é uma necessidade real, que pode transformar vidas e garantir a dignidade das pessoas com TEA e suas famílias. Chegou o momento de dar esse passo.

## **EDITAL**



# **ARTIGO DE OPINIÃO**

# IA na Gestão e Liderança

Por Adriana Martello Valero, administradora, mestre em Economia, professora e coordenadora de Administração da PUCPR

Inteligência Artificial surgiu como uma das ferramentas mais poderosas para transformar a gestão nas empresas e o papel dos líderes no ambiente contemporâneo. Parece que não se trata apenas de um avanço tecnológico, mas de toda uma revolução que redefine a forma como as organizações operam, inovam e se conectam com os seus colaboradores.

Como professora universitária em Administração e consultora organizacional, posso afirmar que a AI está provocando uma mudança profunda no processo de tomada de decisão, aumentando a eficiência operacional e abrindo portas para a potencial criação de lideranças mais eficientes e estratégicas.

Na gestão das empresas, a IA pode ser usada para automatizar várias operações rotineiras, assim os gerentes ficam liberados da execução diária e podem se dedicar às questões estratégicas. Ferramentas de processamento analítico, como plataformas de BI-Business Intelligence, por exemplo, ajudam a extrair ideias de pilhas esmagadoras de dados, o que permite decisões mais rápidas e precisas. Por exemplo; a tecnologia implementada em várias empresas de varejo atua no gerenciamento de estoque e em melhorar a experiência do cliente. Já na área de Recursos Humanos, a IA pode simplificar a triagem de currículo e identificar os perfis de alto desempenho, acelerando o processo de recrutamento.

A inteligência artificial também tem levado a impactos na lideranca. possibilitando aos líderes um melhor entendimento de sua equipe, acompanhamento de engajamento e até de ajustes de abordagem em tempo real. Um exemplo prático é o uso da IA no Google que analisa o bem-estar dos colaboradores e aiuda a monitorar a satisfação e a produtividade, permitindo que os líderes aiustem as estratégias em prol da melhoria do ambiente de trabalho e, por fim, assegurar major permanência na organização.

Um outro exemplo de IA na liderança é a personalização dos programas de desenvolvimento, neste sentido, a IA recomenda treinamentos com base nas necessidades específicas de cada líder. A exemplo disso, a IBM cria seus planos de desenvolvimento individualizados, pela IA, que variam de habilidades técnicas a soft skills. Já na Microsoft, a IA analisa padrões de comportamento de seus líderes, ajudando-os a adaptar suas decisões e estilos conforme os desafios organizacionais.

Além disso, a IA também está sendo utilizada para impulsionar a diversidade e inclusão. A exemplo disso, a Unilever, implementa soluções de IA para eliminar vieses inconscientes dos processos de recrutamento e promoção. Como resultado, as decisões são tomadas com base apenas nas competências profissionais, o que significa que a cultura está se tornando mais inclusiva e iusta e. como consequência melhora o desempenho organizacional.

Entretanto, embora a IA proporcione muitos benefícios, é crucial que sua adoção seja acompanhada por reflexões éticas. Os líderes do futuro devem ser capazes de manter o equilíbrio entre o uso da tecnologia e o elemento humano em suas ações decisórias. Enquanto a IA tem a sua disposição a vasta capacidade de incluir e comparar dados, a inteligência emocional, a empatia e o pensamento crítico são qualidades que máquinas não podem replicar.

Em resumo, a IA melhora a capacidade dos líderes, permitindo-lhes tomar decisões assertivas, o que lhes possibilita prever tendências e adaptar suas abordagens de forma ágil e consistente. A integração da IA na gestão e liderança permite às organizações um diferencial competitivo significativo no mercado do século XXI.

A Inteligência Artificial, quando bem implementada, é uma aliada poderosa para gestores e líderes. Empresas como Google, IBM, Microsoft e Unilever já estão colhendo os frutos dessa revolução, mostrando que a combinação da IA com a liderança humana gera resultados extraordinários. O equilíbrio entre tecnologia e sensibilidade será o verdadeiro diferencial no futuro da liderança.



## Filiado a **ADIPR**

FALE COM O CORREIO DO POVO

Geral: (42) 3635-2944 Sugestões: (42) 99828-1511

Fundado em 21 de setembro de 1991 GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA CNPJ: 02.175.166/0001-74

Diretora Executiva: Joiceli do Santos Fabrício **Jornalista Responsável:** Ademir Fagundes - RP 2453

Diretora Adjunta: Fabiana Fabricio Editora-Chefe: Ana Cristina Gandim

Impressão: Gráfica Correio

REPRESENTAÇÕES:

(42)3635-2944

Lindomar Pereira - lindomarquedasjc@gmail.com Quedas do Iguaçu (42)99929-6410

# REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

R. Cel. Guilherme de Paula, 876 - Centro - Laranjeiras do Sul - PR - Cep 85301-220

Fone: (42) 3635-2944

CIRCULAÇÃO: Cantuquiriguaçu e Amocentro; Laranjeiras do Sul, Guaraniaçu, Quedas do Iguaçu, Cantagalo, Nova Laranjeiras, Candói, Três Barras do Paraná, São Jorge do Oeste, Rio Bonito do Iguaçu, Virmond, Saudade do Iguaçu, Diamante do Sul, Ibema, Catanduvas, Campo Bonito, Porto Barreiro, Marquinho Goioxim, Espigão Alto, Foz do Jordão, Reserva do Iguaçu, Pinhão, Guarapuava, Palmital, Pitanga, Laranjal, Sulina, Chopinzinho, Boa Ventura do São Roque, Santa Maria do Oeste, Saudade do Iguaçu e Coronel Vivida.

É proibida a reprodução do conteúdo deste jornal, em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita do Jornal Correio do Povo do Paraná.

Receba diariamente na porta de sua casa as edições do Correio do Povo e fique por dentro de todas as novidades da região, estado, país e mundo

Impresso Anual: R\$ 299,90

Anual: R\$ 299,90
Digital
Anual: R\$ 108,90
Mensal: R\$ 9,90
Impresso + Digital:
Anual: 349,90
Mensal: 29,90
\*Valor promocional para novos assinantes

VENDAS EM BANCA

Contato: (42) 99828-1511

CONTATOS ONLINE

Redação: redacao@jcorreiodopovo.com.br Anúncios: comercial@jcorreiodopovo.com.br

Telemarketing: telemarketing@jcorreiodopovo.com.br Classificados: recepcao@jcorreiodopovo.com.br Gráfica-serviços: grafica@jcorreiodopovo.com.br Publicidade legal: publicacao@icorreiodopovo.com.bi